



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
das Finanças e da Administração Pública

**BE**  
**PM** Boletim de  
Emprego  
Público da  
Região Autónoma da Madeira

**01**  
**2016** TRIMESTRAL



# Índice

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>Nota explicativa</b> .....	5
<b>1. Emprego no setor da Administração Pública da RAM</b> .....	6
1.1. Emprego no setor da Administração Pública da RAM, situação global, por subsetor, por organismos, por tipo de entidade, por modalidade de vinculação e por cargos, carreiras e grupos, escalão etário e sexo .....	6
1.2. Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM .....	21
1.3. Remunerações de base e ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM .....	26
<b>2. Emprego no setor empresarial da RAM: empresas públicas (exceto Empresas Classificadas na APR)</b> .....	36
<b>Notas técnicas</b> .....	37
Critérios utilizados .....	37
Universo das entidades abrangidas pelo presente <i>BEPM</i> .....	37
Período de referência da informação e dados constantes no presente <i>BEPM</i> .....	39
<b>Siglas e abreviaturas</b> .....	40
Abreviaturas .....	40
Sinais Convencionais .....	40
<b>Índice de quadros e gráficos</b> .....	41
Índice de quadros .....	41
Índice de gráficos .....	42
<b>Anexos</b> .....	43
Anexo I - Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (Contas Nacionais) na estrutura orgânica a 31/12/2015 do XII Governo Regional .....	43
Anexo II - Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (Contas Nacionais) na estrutura orgânica de (31/12/2011) XI Governo Regional .....	45







# Apresentação

O *Boletim de Emprego Público da RAM*, BEPM, é uma publicação trimestral, na qual a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF), através da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA), divulga informação estatística sobre o emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se, em particular, no universo de entidades que compõem o setor da administração pública da Região Autónoma da Madeira (RAM) na ótica da contabilidade nacional e classificadas na administração pública (Capítulo I). Este sistema de classificação é consistente com o universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE-IP) na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010* (SEC 2010), de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, e no setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, empresas públicas não reclassificadas (Capítulo II).

Os dados divulgados pelo BEPM são recolhidos a partir do *Sistema de Informação e Base de Dados dos Trabalhadores das Entidades Públicas Regionais* (SITEPR), gerido pela SRF, cuja aplicação informática é assegurada pela Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados (DRPaGeSP), e do *Sistema de Organização do Estado* (SIOE) gerido pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), tratados por aquela Direção Geral e analisados conjuntamente pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e pela DRAPMA.

O capítulo I compreende a série de dados e indicadores do Setor da Administração Pública da RAM, desde 31 de dezembro de 2011, altura em que foram implementados o SITEPR e o SIOE, em que todas as entidades das administrações públicas em contas nacionais deram início ao reporte trimestral de informação relativa aos seus recursos humanos, através daqueles sistemas, em conformidade com o disposto na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.

Pese embora estes dados abranjam realidades distintas, quer ao nível da organização e funcionamento do Governo Regional, respetivamente, composição do XI Governo Regional<sup>1</sup>, e do XII Governo Regional<sup>2</sup>, quer no que respeita às entidades que integram as administrações públicas em

---

<sup>1</sup> Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, que vigorou até 20 de abril de 2015.

<sup>2</sup> Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 maio.

contas nacionais, decorrente do novo Sistema de Europeu de Contas de 2010 (SEC 2010), que foi aplicado em todos os setores da Administração Pública em setembro de 2014, os dados e indicadores, para toda a série, são apresentados de acordo com a composição do XII Governo Regional e com o SEC 2010.

Não obstante, o presente boletim é acompanhado de dois anexos (anexo I e anexo II), dos quais constam a estrutura orgânica do XI Governo Regional a 31 de dezembro de 2011 e do XII Governo Regional, de forma a permitir acompanhar as alterações orgânicas que se verificaram desde essa data, nomeadamente no que respeita aos serviços da administração pública regional, bem como a integração de entidades nas administrações públicas em contas nacionais.

Relativamente às empresas públicas não classificadas na Administração Pública Regional (APR), a prestação de informação relativa aos respetivos recursos humanos iniciou-se em dezembro de 2012, em virtude do alargamento do âmbito de aplicação da citada Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, àquelas empresas, operada pelo artigo 57.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o *Orçamento do Estado para 2013*, que veio alterar aquele diploma. Assim, o “Capítulo II - Emprego no Setor Público Empresarial da RAM (SERAM)” do *BEPM* contém os dados das empresas públicas do setor empresarial da RAM não classificadas na APR a partir de 31 de dezembro de 2012.



# Nota explicativa

A informação e dados constantes do presente Boletim de Emprego Público, conforme mencionado na apresentação são apresentados em duas partes:

## ▪ **Capítulo I – Emprego no Setor da Administração Pública da RAM**

Compreende a informação dos seguintes subsetores:

- **Administração Regional da Madeira**, que compreende os dados e informação dos serviços da administração direta e indireta da RAM, das entidades e empresas públicas integradas nas administrações públicas em contas nacionais, de acordo com o novo referencial metodológico introduzido pelo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).
  - **Fundo da Segurança Social da Madeira**, que inclui a unidade institucional regional cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 
- ## ▪ **Capítulo II – Emprego no Setor Público Empresarial da RAM (SERAM)**
- Contém os dados das empresas públicas do setor empresarial da RAM que não se encontram integradas nas administrações públicas em contas nacionais.
  - Para uma melhor compreensão e leitura dos dados constantes dos quadros deste *Boletim*, poderão ser consultadas as Notas Técnicas que contêm os critérios utilizados, o universo das entidades abrangidas pelo BEPM e a aplicação do SEC 2010.

# I. Emprego no setor da Administração Pública da RAM

## I.1. Emprego no setor da Administração Pública da RAM, situação global, por subsetor, por organismos, por tipo de entidade, por modalidade de vinculação e por cargos, carreiras e grupos, escalão etário e sexo

A 31 de dezembro de 2015, o emprego no setor da Administração Pública da RAM, que compreende os subsetores da Administração Regional da Madeira e o Fundo da Segurança Social da Madeira, correspondia a 20 829 postos de trabalho, e a 31 de dezembro de 2011 a 22 752, registando-se uma diminuição de 1 923 postos de trabalho (-8,5%) entre aqueles dois momentos.

Em termos homólogos, o número de postos de trabalho a 31 de dezembro de 2015 apresenta uma redução de 2,0% (- 432).

Em comparação com o final do trimestre anterior, a 30 de setembro de 2015, em que o número de postos de trabalho era de 21 058, assistiu-se a uma redução do número de postos de trabalho na ordem de 1,0% (-229).

No subsetor da Administração Regional da Madeira (que exclui o Fundo da Segurança Social da Madeira), o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2015 era de 19 605, que compara com 21 341 existentes a 31 de dezembro de 2011, registando-se um quebra de postos de trabalho de 8,1% (-1 736).

**QUADRO 1 - Emprego na Administração Pública da RAM, situação global e por subsetor**

Setor e subsectores	31dez 2011	31dez 2012	31mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31dez 2013	31mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31dez 2014	31mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31dez 2015 (P o)	31dez 2015 (P o) / 30 set 2015		31dez 2015 / 31dez 2014		31dez 2015 (P o) / 31dez 2011	
															Variação trimestral		Variação homóloga		Variação	
															N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>22 752</b>	<b>22 324</b>	<b>22 182</b>	<b>22 020</b>	<b>21 874</b>	<b>21 822</b>	<b>21 736</b>	<b>21 594</b>	<b>20 971</b>	<b>21 261</b>	<b>21 229</b>	<b>21 170</b>	<b>21 058</b>	<b>20 829</b>	<b>-229</b>	<b>-1,9%</b>	<b>-432</b>	<b>-4,6%</b>	<b>-1 923</b>	<b>-8,5%</b>
Administração Regional da Madeira (i)	21 341	20 960	20 840	20 697	20 572	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	-219	-1,1%	-399	-2,0%	-1 736	-8,1%
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 411	1 364	1 342	1 323	1 302	1 300	1 287	1 278	1 269	1 257	1 252	1 242	1 234	1 224	-10	-0,8%	-33	-2,6%	-187	-13,3%

(i) Inclui órgãos de soberania (Assembleia Legislativa da Madeira), serviços do Governo Regional e entidades e empresas públicas classificadas na APR.

Entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2015 registou-se uma quebra anual de postos de trabalho no setor da Administração Pública da RAM na ordem dos 2,0%, conforme se pode verificar através do quadro 2 infra. Esta diminuição resulta, em grande parte, da execução e cumprimento da Medida 12 do *Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)*, que imponha uma redução anual de pelo menos 2% dos trabalhadores em funções públicas da Região.

**QUADRO 2 - Variação do emprego na Administração Pública da RAM, por ano**

Ano	Administração Regional da RAM (Adm.Regional da Madeira + Fundo de Segurança Social da Madeira)	Variação		Administração Regional da Madeira (exclui o Fundo de Segurança Social da Madeira)	Variação	
		N.º	%		N.º	%
31 dez 2011	22 752	-	-	21 341	-	-
31 dez 2012	22 324	-428	-1,9%	20 960	-381	-1,8%
31 dez 2013	21 822	-502	-2,2%	20 522	-438	-2,1%
31 dez 2014	21 261	-561	-2,6%	20 004	-518	-2,5%
31 dez 2015	20 829	-432	-2,0%	19 605	-399	-2,0%
		-1 923			-1 736	

O emprego na administração pública da RAM, excluindo os serviços da administração central localizados na RAM e as autarquias locais, a 31 de dezembro de 2015 (20 829 postos de trabalho) tem um peso na população total da RAM (258 235)<sup>3</sup> de 8,1% (rácio de administração), e representa cerca de 15,9% da população ativa (130 745)<sup>4</sup> e de 18,7% da população empregada (111 546)<sup>4</sup>.

A taxa de feminização no emprego da administração pública da RAM a 31 de dezembro de 2015 é de 70,2% (cf. infra Gráfico 1), o que significa que em cada 10 trabalhadores das administrações públicas 7 são mulheres.

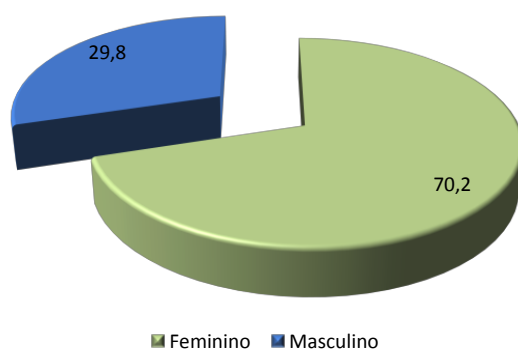
Na evolução do emprego no setor da Administração Pública da RAM, por organismos, há que ter em conta o mencionado na nota de apresentação, de que toda a série de dados é apresentada de acordo com a orgânica do XII Governo Regional e com o SEC 2010.

Assim, no que respeita aos dados da Presidência e das Secretarias Regionais, a informação abrange todos os dados dos serviços e associações públicas reclassificadas que, atentas as respetivas

<sup>3</sup> De acordo com as Estatísticas do Emprego da RAM do 4º trimestre de 2015, publicadas pela DREM.

atribuições, transitaram dos anteriores departamentos regionais<sup>4</sup> para os novos departamentos regionais<sup>5</sup>.

**GRÁFICO 1 - Taxa de feminização no emprego na Administração Pública da RAM em 31 de dezembro de 2015 (%)**



Na evolução do número de trabalhadores por departamentos e por secretarias regionais, importa ainda ter em conta os critérios utilizados no presente boletim e que se encontram descritos na Nota Técnica, em especial o mencionado na alínea c), de que o número de trabalhadores num determinado trimestre resulta das novas entradas e saídas definitivas, regressos ou saídas em comissão de serviço, bem como das movimentações de trabalhadores dentro da própria administração regional, nomeadamente por mobilidades ou alterações orgânicas.

Neste contexto, nos dados constantes do Quadro 3 infra estão refletidas algumas situações de alteração significativa de postos de trabalho que resultam essencialmente de reestruturação, reorganização, extinção, fusão ou criação de serviços, ocorridas durante o XI Governo Regional.

Com referência ao trimestre anterior, a Secretaria Regional de Educação e as empresas públicas classificadas na APR são os organismos que registam uma maior diminuição de postos de trabalho, respetivamente de 1,6% e de 1,0%, enquanto os restantes departamentos regionais e a Assembleia Legislativa da Madeira mantêm, reduzem ligeiramente ou aumentam os respetivos volumes de

<sup>4</sup> *Presidência do Governo Regional, Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Plano e Finanças, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Transportes e Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.*

<sup>5</sup> *Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Regional de Educação, Secretaria Regional da Saúde e Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.*

emprego, respetivamente, sendo que as situações de aumento que se verificam resultam essencialmente de alterações orgânicas ocorridas com o XII Governo Regional. Em termos homólogos, ou seja, comparativamente a 31 de dezembro de 2014, verifica-se uma situação idêntica.

Apesar do acima mencionado, o peso da Secretaria Regional de Educação no subsetor da Administração Regional da Madeira é ainda de 51,9%.

**QUADRO 3 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor e organismo**

Subsector/Organismos	31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015 (Po)	Unidade: postos de trabalho			
												Variação homóloga		Variação trimestral	
												31 dez 2015 (Po) / 31 dez 2014		31 dez 2015 (Po) / 30 set 2015	
												N.º	(%)	N.º	(%)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	21 341	20 960	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	- 399	-2,0	- 219	-1,1
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 292	14 169	14 141	14 077	13 997	13 519	13 739	13 715	13 683	13 617	13 454	- 285	-2,1	- 163	-1,2
Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira	7 049	6 791	6 381	6 372	6 319	6 183	6 265	6 262	6 245	6 207	6 151	- 114	-1,8	- 56	-0,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	124	118	118	118	114	115	115	119	119	116	1	0,9	- 3	-2,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	64	65	184	185	185	183	181	174	171	171	171	- 10	-5,5	0	0,0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	683	659	888	882	882	879	869	862	857	864	853	- 16	-1,8	- 11	-1,3
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	580	683	677	672	666	663	661	656	653	657	653	- 8	-1,2	- 4	-0,6
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	286	277	268	269	265	261	260	260	261	245	248	- 12	-4,6	3	1,2
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	586	563	541	534	531	522	516	517	514	499	506	- 10	-1,9	7	1,4
Secretaria Regional da Educação	11 302	10 962	10 685	10 668	10 603	10 160	10 422	10 417	10 395	10 334	10 169	- 253	-2,4	- 165	-1,6
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	683	661	600	590	582	579	574	566	494	493	498	- 76	-13,2	5	1,0
Secretaria Regional da Saúde	182	193	196	195	198	195	193	192	199	216	224	31	16,1	8	3,7
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1 087	1 035	980	961	963	948	934	932	996	994	987	53	5,7	- 7	-0,7
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	5 765	5 738	5 385	5 375	5 323	5 198	5 279	5 286	5 269	5 232	5 180	- 99	-1,9	- 52	-1,0
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	1 411	1 364	1 300	1 287	1 278	1 269	1 257	1 252	1 242	1 234	1 224	- 33	-2,6	- 10	-0,8

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

- No final de 2013, a Presidência do Governo Regional regista um aumento de 104 postos de trabalho face ao ano anterior, que resulta da criação de um mapa único de pessoal na Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, para o qual transitaram todos os trabalhadores em funções públicas, com exceção do pessoal docente, da polícia florestal, os trabalhadores da Direção Regional dos Assuntos Fiscais e os integrados nas carreiras de conservador, notário e de oficial dos registos e do notariado, que se encontravam, àquela data, a exercer funções na ilha do Porto Santo, com caráter de permanência;
- Entre 31 de dezembro de 2012 e 2013 verificou-se um aumento de 224 postos de trabalho na Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, que adveio da extinção da RAMEDM, Estradas da Madeira, S.A., empresa pública que se encontrava classificada na APR, e consequente criação da Direção Regional de Estradas, com a integração de quase todos os postos de trabalho então existentes naquela empresa na secretaria da tutela àquela data (Vice-Presidência do Governo Regional);
- Nas empresas públicas classificadas na APR, e maioritariamente em consequência do mencionado na alínea anterior, a 31 de dezembro 2013 regista-se uma diminuição de 353 postos de trabalho, face ao final do ano anterior;
- Na Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, a 31 de dezembro de 2012, em comparação com o final do ano anterior, regista-se um aumento de 103 postos de trabalho, adveniente da transição dos serviços existentes nos diversos departamentos regionais, com atribuições exclusivas ou predominantes nas áreas de tecnologias de informação e de comunicação e dos sistemas de informação e a transição do pessoal afeto aos mesmos e do pessoal de informática para a Direção Regional de Informática, com necessários reflexos nos restantes organismos, em especial na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que reduziu substancialmente os seus postos de trabalho naquele período.

Quanto ao emprego público na Administração Pública da RAM por entidade, os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário concentravam, em 31 de dezembro de 2015, 44,8% do total, seguido das Entidades Públicas Empresariais Regionais (24,6%) e das Direções Regionais (22,0%).

Contudo, em sintonia com a mencionada redução de postos de trabalho por departamentos regionais e organismos, o “Estabelecimento de Educação e de Ensino Básico e Secundário” e a “Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas” registam uma quebra de postos de trabalho, em termos homólogos, de respetivamente 2,5% e 12,4%.

No que concerne aos Gabinetes dos membros do Governo, em virtude das suas atribuições na área de suporte à governação e de apoio técnico e administrativo aos respetivos membros do Governo, que ao nível da administração central são asseguradas por secretarias-gerais, os mesmos compreendem os postos de trabalho de livre designação, bem como os referentes às unidades orgânicas e seções ou áreas de coordenação que prestam apoio aos Gabinetes.

**QUADRO 4 - Emprego na Administração Regional da Madeira, por trimestre e tipo de entidade**

Tipo de entidade	31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015 (Po)	Unidade: postos de trabalho			
												Variação homóloga		Variação trimestral	
												31 dez 2015 (Po) / 31 dez 2014		31 dez 2015 (Po) / 30 set 2015	
												N.º	(%)	N.º	(%)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>21 341</b>	<b>20 960</b>	<b>20 522</b>	<b>20 449</b>	<b>20 316</b>	<b>19 702</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>19 824</b>	<b>19 605</b>	<b>- 399</b>	<b>-2,0</b>	<b>- 219</b>	<b>-1,1</b>
Direção Regional	4 398	4 369	4 551	4 510	4 490	4 421	4 385	4 365	4 359	4 339	4 309	- 76	-1,7	- 30	-0,7
Entidade Pública Empresarial Regional	5 018	5 009	4 934	4 934	4 885	4 792	4 868	4 900	4 884	4 852	4 820	- 48	-1,0	- 32	-0,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 380	9 446	9 215	9 195	9 139	8 737	9 001	8 996	8 978	8 923	8 774	- 227	-2,5	- 149	-1,7
Estrutura Atípica e Associação	23	87	89	93	87	88	90	89	89	88	86	- 4	-4,4	- 2	-2,3
Gabinete de Membros do Governo Regional <sup>10</sup>	748	519	541	536	537	531	526	520	515	522	537	11	2,1	15	2,9
Inspeção Regional	80	80	77	78	77	77	77	77	73	78	80	3	3,9	2	2,6
Instituto Público	824	597	546	544	545	536	531	529	526	523	523	- 8	-1,5	0	0,0
Órgão Independente	123	124	118	118	118	114	115	115	119	119	116	1	0,9	- 3	-2,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	747	729	451	441	438	406	411	386	385	380	360	- 51	-12,4	- 20	-5,3

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

a) O ligeiro aumento (11) entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 é explicado pelo aumento do número de Departamentos do Governo do XII Governo Regional, mas que é, ainda assim, muito inferior ao número e, 31 de dezembro de 2016.

**QUADRO 5 – Emprego na Administração Pública da RAM, por trimestre e segundo a modalidade de vinculação**

Subsector/Organismos	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015				31 dez 2015 (Po)					
	Total	Total	Total	Comissão Serviço, Cargo Político / Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indeterminado	Contrato a termo	Total	Comissão Serviço, Cargo Político / Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indeterminado	Contrato a termo	Total
				(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>675</b>	<b>138</b>	<b>18 302</b>	<b>709</b>	<b>19 824</b>	<b>662</b>	<b>139</b>	<b>18 198</b>	<b>606</b>	<b>19 605</b>
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	<b>13 739</b>	<b>13 715</b>	<b>13 683</b>	<b>361</b>	<b>138</b>	<b>12 650</b>	<b>468</b>	<b>13 617</b>	<b>347</b>	<b>139</b>	<b>12 593</b>	<b>375</b>	<b>13 454</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>6 265</b>	<b>6 262</b>	<b>6 245</b>	<b>314</b>	<b>0</b>	<b>5 652</b>	<b>241</b>	<b>6 207</b>	<b>315</b>	<b>0</b>	<b>5 605</b>	<b>231</b>	<b>6 151</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	115	115	119	69	0	50	0	119	69	0	47	0	116
Presidência do Governo Regional da Madeira	181	174	171	14	0	157	0	171	14	0	157	0	171
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	869	862	857	48	0	814	2	864	49	0	802	2	853
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	661	656	653	66	10	578	3	657	59	10	580	4	653
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	260	260	261	32	13	200	0	245	32	13	203	0	248
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	516	517	514	53	23	423	0	499	53	23	430	0	506
Secretaria Regional da Educação	10 422	10 417	10 395	103	14	9 719	498	10 334	101	14	9 649	405	10 169
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	574	566	494	36	77	380	0	493	36	78	384	0	498
Secretaria Regional da Saúde	193	192	199	23	1	192	0	216	23	1	200	0	224
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	934	932	996	56	0	938	0	994	49	0	938	0	987
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	5 279	5 286	5 269	175	0	4 851	206	5 232	177	0	4 808	195	5 180
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 257</b>	<b>1 252</b>	<b>1 242</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>1 193</b>	<b>0</b>	<b>1 234</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>1 183</b>	<b>0</b>	<b>1 224</b>

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

- (i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).
- (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2º trimestre 2014) e LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato;
- (b) Inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável.
- (c) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado.
- (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.



**QUADRO 6 – Variação do emprego na Administração Pública da RAM, por trimestre e segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Variação homóloga (%)					Variação trimestral (%)				
	31 dez 2015 (Po) / 31 dez 2014					31 dez 2015 (Po) / 30 set 2015				
	Comissão Serviço, Cargo Político / Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indeterminado	Contrato a termo	Total	Comissão Serviço, Cargo Político / Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indeterminado	Contrato a termo	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	3,3	-1,4	-0,8	-30,8	-2,0	-1,9	0,7	-0,6	-14,5	-1,1
Órgãos do Governo Regional da Madeira	3,9	-1,4	-0,8	-34,1	-2,1	-3,9	0,7	-0,5	-19,9	-1,2
Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira	2,6	//	-0,8	-24,8	-1,8	0,3	//	-0,8	-4,1	-0,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	7,8	//	-7,8	//	0,9	0,0	//	-6,0	//	-2,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	27,3	//	-7,6	//	-5,5	0,0	//	0,0	//	0,0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	-2,0	//	-1,8	0,0	-1,8	2,1	//	-1,5	0,0	-1,3
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	-13,2	-9,1	0,2	33,3	-1,2	-10,6	0,0	0,3	33,3	-0,6
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	3,2	-7,1	-5,1	-100,0	-4,6	0,0	0,0	1,5	//	1,2
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	3,9	-14,8	-1,8	//	-1,9	0,0	0,0	1,7	//	1,4
Secretaria Regional da Educação	-2,9	16,7	0,1	-39,5	-2,4	-1,9	0,0	-0,7	-18,7	-1,6
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	2,9	1,3	-16,9	//	-13,2	0,0	1,3	1,1	//	1,0
Secretaria Regional da Saúde	91,7	//	10,5	//	16,1	0,0	0,0	4,2	//	3,7
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	8,9	//	5,6	-100,0	5,7	-12,5	//	0,0	//	-0,7
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	4,1	//	-2,1	-2,5	-1,9	1,1	//	-0,9	-5,3	-1,0
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	3,1	0,0	-2,8	//	-2,6	0,0	0,0	-0,8	//	-0,8

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

- (i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).
- (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2º trimestre 2014) e LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato;
- (b) Inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado.
- (c) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado.
- (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

Na distribuição do emprego público no subsector da Administração Regional da Madeira, a 31 de dezembro de 2015 os grupos e carreiras referentes a educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (6 239), assistentes operacionais (5 304) e assistentes técnicos (3 040) têm um peso, respetivamente, de 31,8%, 27,1% e de 15,5%. Seguem-se as carreiras de enfermeiro e de técnico superior que registam um número de postos de trabalho que se situam respetivamente nos 1 527 e 1 422, com um peso de 7,8% e de 7,3% no emprego público deste subsector da Administração Regional da Madeira.

Em quase todos os grupos e carreiras as mulheres trabalhadoras da administração pública da RAM têm um peso predominante, com destaque para as carreiras e grupos da área da saúde, nomeadamente enfermeiros, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, com um peso do sexo feminino superior a 80,0% (Gráfico 4).

Por carreiras, cargos e grupos, o dos dirigentes é o que apresenta uma quebra de postos de trabalho com maior expressão entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2015. A redução, no que

respeita a cargos de direção superior e cargos de direção intermédia, foi de respetivamente 9,3% e de 23,1%.

#### QUADRO 7 - Emprego na Administração Regional da Madeira, por cargo, carreira e grupo, no final do trimestre

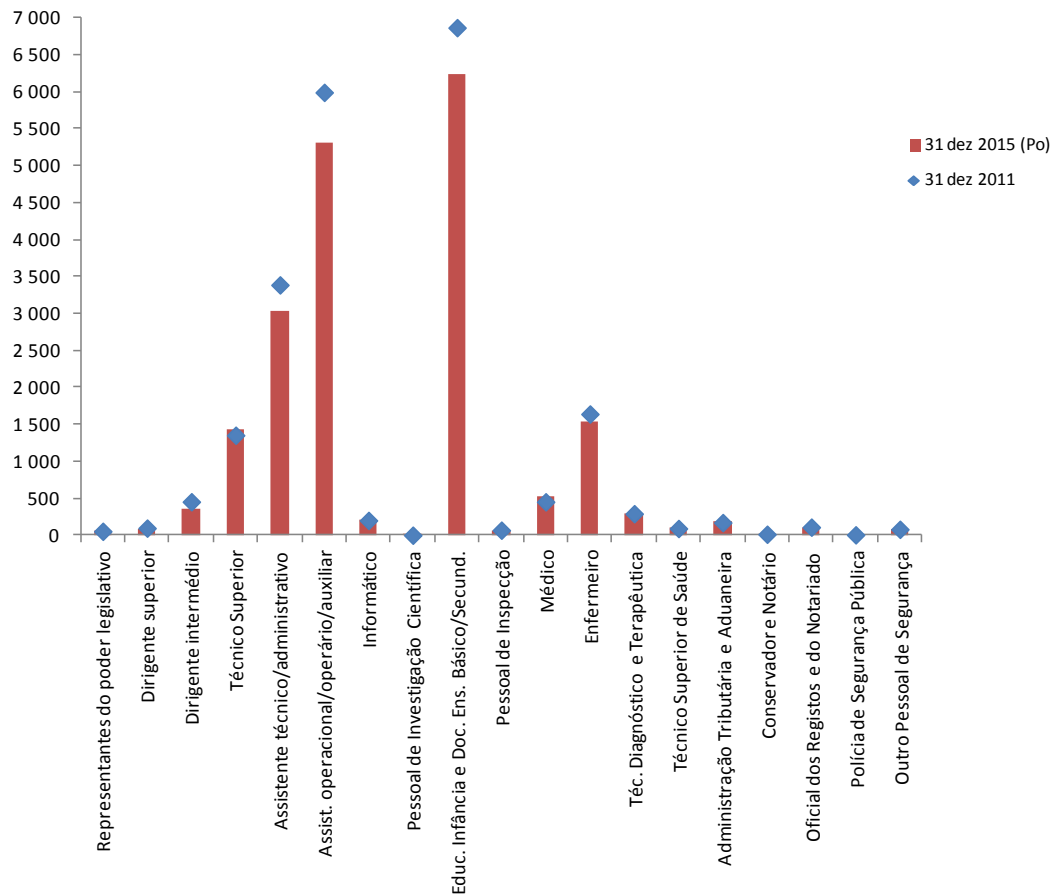
Cargo / Carreira / Grupo	Unidade: postos de trabalho															
	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015			31 dez 2015 (Po)			Variação homóloga						Taxa de feminização
	Total	Total	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	31 dez 2015 (Po) / 31 dez 2014						31 dez 2015 (Po)
										Homens		Mulheres		Total		
		N.º		%		N.º		%		N.º		%				
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>5 906</b>	<b>13 918</b>	<b>19 824</b>	<b>5 835</b>	<b>13 770</b>	<b>19 605</b>	<b>- 143</b>	<b>-2,4</b>	<b>- 256</b>	<b>-1,8</b>	<b>- 399</b>	<b>-2,0</b>	<b>70,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	56	54	56	43	13	56	43	13	56	0	0,0	0	0,0	0	0,0	23,2
Dirigente superior:	83	83	78	51	31	82	51	37	88	- 3	-5,6	8	27,6	5	6,0	42,0
Dirigente Superior de 1.º grau	48	48	44	31	15	46	29	17	46	- 9	-23,7	7	70,0	- 2	-4,2	37,0
Dirigente Superior de 2.º grau	35	35	34	20	16	36	22	20	42	6	37,5	1	5,3	7	20,0	47,6
Dirigente intermédio:	387	389	379	185	188	373	174	175	349	- 14	-7,4	- 24	-12,1	- 38	-9,8	50,1
Dirigente Intermédio de 1.º grau	193	196	188	109	76	185	109	74	183	1	0,9	- 11	-12,9	- 10	-5,2	40,4
Dirigente Intermédio de 2.º grau	191	190	188	73	112	185	62	101	163	- 15	-19,5	- 13	-11,4	- 28	-14,7	62,0
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	3	3	3	3	0	3	3	0	3	0	0,0	0	//	0	0,0	0,0
Técnico Superior	1 403	1 400	1 423	506	911	1 417	511	911	1 422	13	2,6	6	0,7	19	1,4	64,1
Assistente técnico/administrativo	3 092	3 059	3 059	741	2 316	3 057	732	2 308	3 040	- 26	-3,4	- 26	-1,1	- 52	-1,7	75,9
Assist. operacional/operário/auxiliar	5 454	5 422	5 379	1 766	3 584	5 350	1 745	3 559	5 304	- 72	-4,0	- 78	-2,1	- 150	-2,8	67,1
Informático	207	206	208	156	52	208	158	54	212	3	1,9	2	3,8	5	2,4	25,5
Pessoal de Investigação Científica	2	2	2	1	0	1	1	1	2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	50,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	6 409	6 417	6 409	1 724	4 648	6 372	1 690	4 549	6 239	- 34	-2,0	- 136	-2,9	- 170	-2,7	72,9
Pessoal de Inspeção	65	64	63	35	28	63	36	28	64	0	0,0	- 1	-3,4	- 1	-1,5	43,8
Médico	507	536	529	205	324	529	201	323	524	- 1	-0,5	18	5,9	17	3,4	61,6
Enfermeiro	1 550	1 565	1 563	265	1 273	1 538	264	1 263	1 527	- 5	-1,9	- 18	-1,4	- 23	-1,5	82,7
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	296	296	294	58	236	294	58	234	292	0	0,0	- 4	-1,7	- 4	-1,4	80,1
Técnico Superior de Saúde	99	97	96	12	84	96	12	84	96	0	0,0	- 3	-3,4	- 3	-3,0	87,5
Administração Tributária e Aduaneira	195	194	197	64	132	196	64	132	196	1	1,6	0	0,0	1	0,5	67,3
Conservador e Notário	12	12	12	2	9	11	2	9	11	0	0,0	- 1	-10,0	- 1	-8,3	81,8
Oficial dos Registos e do Notariado	104	104	104	15	89	104	15	90	105	0	0,0	1	1,1	1	1,0	85,7
Polícia de Segurança Pública	6	0	0	0	0	0	0	0	0	- 6	-100,0	0	//	- 6	-100,0	//
Outro Pessoal de Segurança	77	77	77	77	0	77	78	0	78	1	1,3	0	//	1	1,3	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIE  
SRF - SITEPR

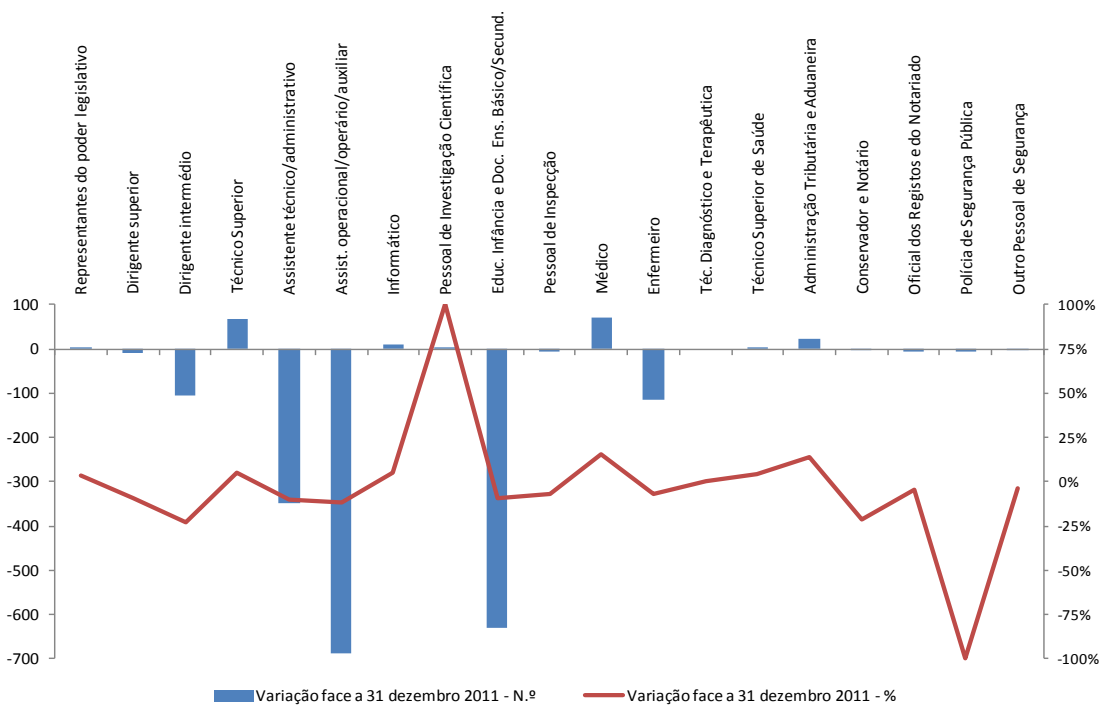
**Notas:**

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos.  
Taxa de feminização = N.º de trabalhadores do sexo feminino / Total de traba

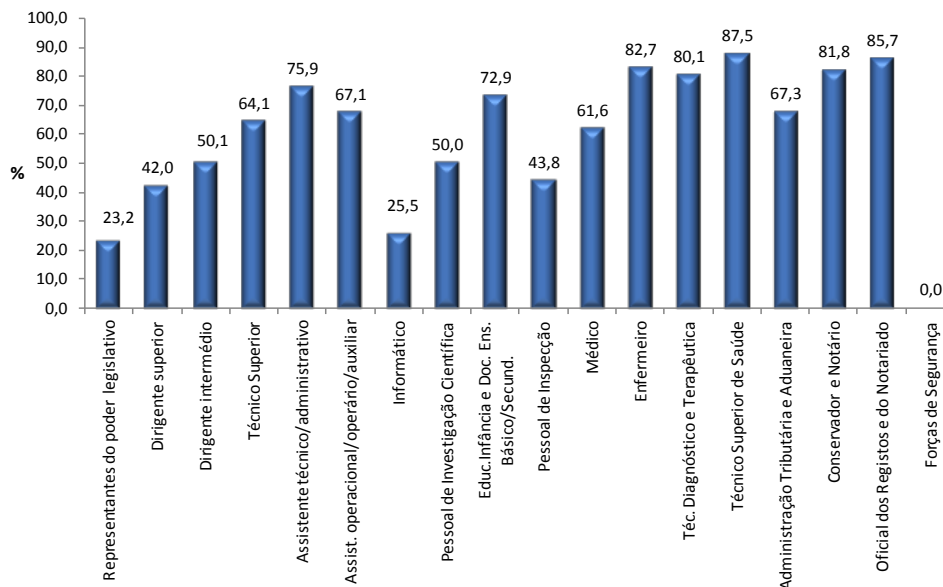
**GRÁFICO 2 - Distribuição do emprego da Administração Pública da RAM, por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro de 2015 em comparação com 31 dezembro de 2011**



**GRÁFICO 3 - Variação do emprego na Administração Pública da RAM por categoria/cargo/grupo em 31 de dezembro 2015 face a 31 de dezembro 2011**



**GRÁFICO 4 - Peso do sexo feminino no emprego da Administração Regional da Madeira por cargo/carreira/grupo**



Quanto ao emprego no subsetor da Administração Regional da Madeira, por carreiras, grupos e cargos e escalão etário, cujos dados são apresentados com referência a 30 de junho de 2015, a idade média estimada dos trabalhadores era de 45,9 anos.

Em 30 de junho de 2015, a maior parte dos 19 928 postos de trabalho da Administração Regional da Madeira era ocupada por trabalhadores pertencentes aos grupos etários “35 a 44 anos” (7 269, representando 36,5% do total). As carreiras com maior expressão neste escalão etário são as de educador de infância e docente do ensino básico e secundário e de assistente operacional com, respetivamente, 3 184 e 1 219 trabalhadores. O grupo etário “45 a 54 anos” era o segundo mais representativo, concentrando 6 766 trabalhadores, ou seja, 34,0% do total. Neste grupo etário mantém-se o maior peso das carreiras de educador de infância e de docente do ensino básico e secundário e de assistente operacional, desta feita com, respetivamente, 1 876 e 2 164 postos de trabalho (Quadros 8 e 9).

A percentagem de trabalhadores com 55 e mais anos é de 18,2%, sendo superior à daqueles com menos de 35 anos, os quais representam 11,4%.

Por sua vez, a carreira de assistente operacional, enfermeiro e médico são as que revelam um maior número de trabalhadores com idades até os 24 anos, apesar do número total de postos de trabalho neste escalão etário ser diminuto (37).

**QUADRO 8 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o escalão etário e o sexo, em 30 de junho 2015 (N.º)**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Até aos 24 anos			Dos 25 aos 34 anos			Dos 35 aos 44 anos			Dos 45 aos 54 anos			Dos 55 aos 64 anos			65 e mais anos			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	11	26	37	624	1 611	2 235	2 138	5 131	7 269	1 960	4 806	6 766	1 145	2 301	3 446	56	119	175	5 934	13 994	19 928
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	1	3	4	278	697	975	1 561	3 652	5 213	1 430	3 437	4 867	810	1 689	2 499	37	88	125	4 117	9 566	13 683
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	10	23	33	346	914	1 260	577	1 479	2 056	530	1 369	1 899	335	612	947	19	31	50	1 817	4 428	6 245
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	1	1	13	2	15	17	17	34	25	22	47	12	9	21	1	0	1	68	51	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	0	3	4	7	10	9	19	49	24	73	47	24	71	0	1	1	109	62	171
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	2	2	12	20	32	103	108	211	208	130	338	179	81	260	10	4	14	512	345	857
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0	0	0	31	41	72	105	136	241	81	129	210	39	89	128	0	2	2	256	397	653
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	0	0	7	10	17	24	57	81	34	69	103	18	37	55	2	3	5	85	176	261
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	0	0	10	22	32	53	125	178	63	130	193	46	60	106	2	3	5	174	340	514
Secretaria Regional da Educação	1	2	3	221	608	829	1 165	3 199	4 364	708	2 776	3 484	327	1 301	1 628	12	75	87	2 434	7 961	10 395
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	0	0	23	7	30	121	58	179	140	56	196	63	25	88	1	0	1	348	146	494
Secretaria Regional da Saúde	0	0	0	5	9	14	20	49	69	15	49	64	12	39	51	1	0	1	53	146	199
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	0	0	2	12	14	85	132	217	238	246	484	132	131	263	13	5	18	470	526	996
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	10	21	31	297	876	1 173	435	1 241	1 676	399	1 175	1 574	270	505	775	14	26	40	1 425	3 844	5 269
<b>FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	0	0	0	2	42	44	62	240	302	50	462	512	49	312	361	0	23	23	163	1 079	1 242

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEP - BOEP SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

**QUADRO 9 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o escalão etário e o sexo, em 30 de junho 2015 (%)**

Subsector/Organismos	Estrutura (%)																				
	Até aos 24 anos			Dos 25 aos 34 anos			Dos 35 aos 44 anos			Dos 45 aos 54 anos			Dos 55 aos 64 anos			65 e mais anos			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	0,1	0,1	0,2	3,1	8,1	11,2	10,7	25,8	36,5	9,8	24,1	34,0	5,8	11,6	17,3	0,3	0,6	0,9	29,8	70,2	100,0
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	0,0	0,0	0,0	2,0	5,1	7,1	11,4	26,7	38,1	10,5	25,1	35,6	5,9	12,3	18,3	0,3	0,6	0,9	30,1	69,9	100,0
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	0,2	0,4	0,5	5,5	14,6	20,2	9,2	23,7	32,9	8,5	21,9	30,4	5,4	9,8	15,2	0,3	0,5	0,8	29,1	70,9	100,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	0,8	0,8	10,9	1,7	12,6	14,3	14,3	28,6	21,0	18,5	39,5	10,1	7,6	17,7	0,8	0,0	0,8	57,1	42,9	100,0
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	0,0	0,0	1,8	2,3	4,1	5,9	5,3	11,1	28,7	14,0	42,7	27,5	14,0	41,5	0,0	0,6	0,6	63,7	36,3	100,0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,0	0,2	0,2	1,4	2,3	3,7	12,0	12,6	24,6	24,3	15,2	39,4	20,9	9,5	30,3	1,2	0,5	1,6	59,7	40,3	100,0
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	4,8	6,3	11,0	16,1	20,8	36,9	12,4	19,8	32,2	6,0	13,6	19,6	0,0	0,3	0,3	39,2	60,8	100,0
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0,0	0,0	0,0	2,7	3,8	6,5	9,2	21,8	31,0	13,0	26,4	39,5	6,9	14,2	21,1	0,8	1,2	1,9	32,6	67,4	100,0
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0,0	0,0	0,0	2,0	4,3	6,2	10,3	24,3	34,6	12,3	25,3	37,6	9,0	11,7	20,6	0,4	0,6	1,0	33,9	66,2	100,0
Secretaria Regional da Educação	0,0	0,0	0,0	2,1	5,9	8,0	11,2	30,8	42,0	6,8	26,7	33,5	3,2	12,5	15,7	0,1	0,7	0,8	23,4	76,6	100,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,0	0,0	0,0	4,7	1,4	6,1	24,5	11,7	36,2	28,3	11,3	39,7	12,8	5,1	17,8	0,2	0,0	0,2	70,5	29,6	100,0
Secretaria Regional da Saúde	0,0	0,0	0,0	2,5	4,5	7,0	10,1	24,6	34,7	7,5	24,6	32,2	6,0	19,6	25,6	0,5	0,0	0,5	26,6	73,4	100,0
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0,0	0,0	0,0	0,2	1,2	1,4	8,5	13,3	21,8	23,9	24,7	48,6	13,3	13,2	26,4	1,3	0,5	1,8	47,2	52,8	100,0
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	0,2	0,4	0,6	5,6	16,6	22,3	8,3	23,6	31,8	7,6	22,3	29,9	5,1	9,6	14,7	0,3	0,5	0,8	27,0	73,0	100,0
<b>FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	0,0	0,0	0,0	0,2	3,4	3,5	5,0	19,3	24,3	4,0	37,2	41,2	4,0	25,1	29,1	0,0	1,9	1,9	13,1	86,9	100,0

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEP - BOEP SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

**QUADRO 10 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o nível de escolaridade e o sexo, em 30 de junho 2015 (Nº)**

Subsector/Organismos	Ensino básico		Ensino secundário		Ensino superior				Total		
	Até ao 2.º ciclo	3.º ciclo	11.º ano	12.º ano ou equiv.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Homens	Mulheres	Total
	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3 723</b>	<b>1 779</b>	<b>695</b>	<b>2 651</b>	<b>652</b>	<b>9 814</b>	<b>580</b>			
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	2 604	1 072	457	1 769	419	6 930	408	24	4 117	9 566	13 683
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	1 119	707	238	882	233	2 884	172	10	1 817	4 428	6 245
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	16	11	5	31	0	52	2	2	68	51	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	108	22	8	22	0	11	0	0	109	62	171
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	328	82	48	195	11	183	7	3	512	345	857
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	39	53	65	239	6	245	6	0	256	397	653
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	41	36	16	69	2	95	1	1	85	176	261
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	65	74	29	112	6	213	14	1	174	340	514
Secretaria Regional da Educação	1 526	675	241	994	390	6 174	378	17	2 434	7 961	10 395
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	191	66	30	94	6	102	3	2	348	146	494
Secretaria Regional da Saúde	21	23	8	54	3	85	4	1	53	146	199
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	395	126	56	175	8	228	7	1	470	526	996
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	993	611	189	666	220	2 426	158	6	1 425	3 844	5 269
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	576	203	68	173	10	209	3	0	163	1 079	1 242

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEP - BOE SRF - SITEPR

**QUADRO 11 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o nível de escolaridade e o sexo, em 30 junho 2015 (%)**

Subsector/Organismos	Estrutura (%)								
	Ensino básico			Ensino Secundário			Ensino Superior		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>9,9</b>	<b>17,7</b>	<b>27,6</b>	<b>4,2</b>	<b>12,6</b>	<b>16,8</b>	<b>15,7</b>	<b>39,9</b>	<b>55,6</b>
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	10,0	16,9	26,9	3,7	12,5	16,3	16,4	40,5	56,9
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	9,8	19,4	29,2	5,1	12,9	17,9	14,2	38,6	52,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	10,1	12,6	22,7	18,5	11,8	30,3	28,6	18,5	47,1
Presidência do Governo Regional da Madeira	55,0	21,1	76,0	5,9	11,7	17,5	2,9	3,5	6,4
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	37,8	10,0	47,8	10,0	18,3	28,4	11,9	11,9	23,8
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	3,8	10,3	14,1	16,2	30,3	46,6	19,1	20,2	39,4
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	11,5	18,0	29,5	6,9	25,7	32,6	14,2	23,8	37,9
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	10,1	16,9	27,0	6,6	20,8	27,4	17,1	28,4	45,5
Secretaria Regional da Educação	3,8	17,4	21,2	1,6	10,3	11,9	18,0	49,0	67,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	42,3	9,7	52,0	15,0	10,1	25,1	13,2	9,7	22,9
Secretaria Regional da Saúde	5,5	16,6	22,1	10,1	21,1	31,2	11,1	35,7	46,7
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	30,8	21,5	52,3	7,0	16,2	23,2	9,3	15,2	24,5
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	9,8	20,7	30,4	4,2	12,1	16,2	13,1	40,2	53,3
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	7,3	55,5	62,7	2,7	16,7	19,4	3,1	14,7	17,9

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP SRF - SITEPR

Ao nível da escolaridade, com referência a 30 de junho de 2015, observa-se que mais de metade dos trabalhadores da Administração Pública da RAM (55,6%) possui curso de ensino superior, sendo 39,9% mulheres. 27,6% têm apenas o ensino básico e os restantes 16,8% o secundário. A Secretaria Regional de Educação e as Empresas Públicas classificadas na APR são as entidades que concentram um maior número de trabalhadores com escolaridade de ensino superior: respetivamente 67,0% e 53,3% (Quadros 12 e 13).

**QUADRO 12 - Emprego na Administração Regional da Madeira por cargo, carreira e grupo, segundo o nível de escolaridade, em 30 junho 2015 (N.º)**

Cargo / Carreira / Grupo	Ensino básico		Ensino secundário		Ensino superior				Total		
	Até	3.º ciclo	11.º ano	12.º ano	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Homens	Mulheres	Total
	ao 2.º ciclo			ou equiv.	Total	Total	Total	Total			
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3 723</b>	<b>1 779</b>	<b>695</b>	<b>2 651</b>	<b>652</b>	<b>9 814</b>	<b>580</b>	<b>34</b>	<b>5 934</b>	<b>13 994</b>	<b>19 928</b>
Representantes do poder legislativo (a)	0	1	1	7	0	42	2	3	43	13	56
Dirigente superior:	0	0	1	0	0	70	4	3	49	29	78
Dirigente Superior de 1.º grau	0	0	0	0	0	40	1	3	31	13	44
Dirigente Superior de 2.º grau	0	0	1	0	0	30	3	0	18	16	34
Dirigente intermédio:	1	1	0	6	6	348	16	1	185	194	379
Dirigente Intermédio de 1.º grau	0	0	0	2	3	174	8	1	108	80	188
Dirigente Intermédio de 2.º grau	0	1	0	3	3	173	8	0	74	114	188
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	1	0	0	1	0	1	0	0	3	0	3
Técnico Superior	6	10	7	43	43	1 260	49	5	510	913	1 423
Assistente técnico/administrativo	145	651	465	1 633	14	149	1	1	745	2 314	3 059
Assist. operacional/operário/auxiliar	3 531	1 075	159	595	1	18	0	0	1 770	3 609	5 379
Informático	1	6	22	120	3	52	4	0	156	52	208
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1	4	0	27	362	5 647	353	15	1 735	4 674	6 409
Pessoal de Inspeção	0	3	4	14	2	39	1	0	35	28	63
Médico	0	0	0	1	0	405	121	2	209	320	529
Enfermeiro	0	0	0	0	150	1 395	16	2	267	1 296	1 563
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	3	3	1	65	217	5	0	58	236	294
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	89	6	1	12	84	96
Administração Tributária e Aduaneira	0	2	17	114	3	61	0	0	65	132	197
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	12	0	0	2	10	12
Oficial dos Registos e do Notariado	0	5	11	77	3	7	1	0	15	89	104
Outro Pessoal de Segurança	38	18	5	13	0	3	0	0	77	0	77

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEF  
SRF - SITEPR

**QUADRO 13 - Emprego na Administração Regional da Madeira por cargo, carreira e grupo, segundo o nível de escolaridade, em 30 junho 2015 (%)**

Cargo / Carreira / Grupo	Estrutura (%)								
	Ensino básico			Ensino Secundário			Ensino Superior		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>9,9</b>	<b>17,7</b>	<b>27,6</b>	<b>4,2</b>	<b>12,6</b>	<b>16,8</b>	<b>15,7</b>	<b>39,9</b>	<b>55,6</b>
Representantes do poder legislativo (a)	1,8	0,0	1,8	14,3	0,0	14,3	60,7	23,2	83,9
Dirigente superior:	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	1,3	61,5	37,2	98,7
Dirigente Superior de 1.º grau	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,5	29,6	100,0
Dirigente Superior de 2.º grau	0,0	0,0	0,0	2,9	0,0	2,9	50,0	47,1	97,1
Dirigente intermédio:	0,3	0,3	0,5	1,3	0,3	1,6	47,2	50,7	97,9
Dirigente Intermédio de 1.º grau	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	1,1	56,4	42,6	98,9
Dirigente Intermédio de 2.º grau	0,0	0,5	0,5	1,1	0,5	1,6	38,3	59,6	97,9
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	33,3	0,0	33,3	33,3	0,0	33,3	33,3	0,0	33,3
Técnico Superior	1,1	0,1	1,1	1,9	1,6	3,5	32,9	62,5	95,4
Assistente técnico/administrativo	8,4	17,7	26,0	14,9	53,7	68,6	1,1	4,3	5,4
Assist. operacional/operário/auxiliar	30,4	55,3	85,6	2,5	11,6	14,0	0,1	0,3	0,4
Informático	1,9	1,4	3,4	50,0	18,3	68,3	23,1	5,3	28,4
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	100,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	26,8	72,7	99,5
Pessoal de Inspeção	4,8	0,0	4,8	17,5	11,1	28,6	33,3	33,3	66,7
Médico	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	39,3	60,5	99,8
Enfermeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,1	82,9	100,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	1,0	1,0	0,7	0,7	1,4	19,1	78,6	97,6
Técnico Superior de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5	87,5	100,0
Administração Tributária e Aduaneira	1,0	0,0	1,0	18,3	48,2	66,5	13,7	18,8	32,5
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	83,3	100,0
Oficial dos Registos e do Notariado	1,0	3,9	4,8	11,5	73,1	84,6	1,9	8,7	10,6
Outro Pessoal de Segurança	72,7	0,0	72,7	23,4	0,0	23,4	3,9	0,0	3,9

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisório SRF - SITEPR)

A 30 de junho de 2015, as atividades de educação e de saúde humana têm um peso significativo no subsetor da Administração Regional da Madeira, concentrando perto de 44,6% e de 12,2%, respetivamente, dos 19 928 postos de trabalho existentes naquela data. A distribuição dos trabalhadores nestas áreas de atividade encontra-se refletida nos quadros 14 e 15 infra.

**QUADRO 14 - Emprego da “Atividade de saúde humana” na Administração Pública da RAM**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	31 dez 2011	30 jun 2012	31 dez 2012	30 jun 2013	31 dez 2013	30 jun 2014	31 dez 2014	30 jun 2015
Médicos (1)	452	483	476	500	499	520	505	528
Enfermeiros (2)	1 637	1 625	1 613	1 571	1 574	1 543	1 548	1 561
Técnicos de diagnóstico e terapêutica (3)	245	244	241	237	248	252	252	250
Técnicos superiores de saúde (4)	88	98	97	98	99	97	94	91
Total pessoal de saúde (5)=(1)+(2)+ (3)+(4)	2 422	2 450	2 427	2 406	2 420	2 412	2 399	2 430
Total emprego saúde (*) (6)	4 833	4 832	4 825	4 764	4 763	4 714	4 700	4 718
Peso do pessoal de saúde (%) (7)=(5)/(6)	50,1	50,7	50,3	50,5	50,8	51,2	51,0	51,5
Distribuição do total do emprego (%) (8)	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Pessoal de saúde por 1000 residentes (9)	9,8	9,5	9,4	9,2	9,4	9,3	9,3	9,4
Emprego saúde (*) 1000 residentes (10)	19,6	18,3	18,5	18,2	18,2	18,1	18,0	18,2

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEP - BOEP SRF - SITEPR

**Notas:**

(\*) Total do emprego nas entidades do sector das administrações públicas classificadas com a CAE “Atividade de saúde humana”.



**QUADRO 15 - Emprego em estabelecimentos de educação e ensino públicos na Administração Pública da RAM**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		31 dez 2011	30 jun 2012	31 dez 2012	30 jun 2013	31 dez 2013	30 jun 2014	31 dez 2014	30 jun 2015
<b>Estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário</b>									
N.º de Estabelec.	(1)	41	41	41	41	41	41	41	41
Educ. Infância e Docente do Ens. Básico e Secundário	(2)	6 276	6 245	6 391	6 363	6 243	6 212	6 120	6 120
Média docentes por estabelec.	(3)=(2)/(1)	153,1	152	156	155	152	152	149	149
Total Emprego nos estab. (*)	(4)	9 351	9 279	9 381	9 281	9 137	9 057	8 916	8 896
Dimensão Média dos estabelec.	(5)=(4)/(1)	228,1	226,3	228,8	226,4	222,9	220,9	217,5	217,0
Total emprego (*) por 1000 residentes 3-18 anos	(6)	183,6	188,4	200,4	192,8	192,5	193,5	193,4	196,0
Docentes por 1000 residentes 3-18 anos	(7)	123,2	126,8	136,6	132,2	131,5	132,7	132,8	134,8
População residente 3-18 anos por docente	(8)	8,1	7,9	7,3	7,6	7,6	7,5	7,5	7,4
<b>Estabelecimentos ensino superior</b>									
Investigad. e Docentes do Ensino Universitário	(9)	202	183	213	182	207	195	212	208
Docentes do Ensino Superior Politécnico	(10)	16	13	11	12	12	13	12	10
Emprego nos estab. Ens. Sup.	(11)	380	353	379	353	375	362	379	375

Fontes: DGAEP-SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015 e provisórios para 30-06-2015); DGAEP/DEEP - BOEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(\*) Total do emprego nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário públicos. Inclui Delegações Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa da Região Autónoma da Madeira; Não inclui Entidades de Ensino e Formação Profissional.

## 1.2. Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM

Relativamente ao fluxo das entradas e saídas de trabalhadores por organismos, observa-se, através dos dados constantes no quadro 19, que durante o ano de 2015 ocorreram 726 novas entradas e 1 140 saídas definitivas. O saldo de novas entradas e de saídas definitivas foi de -414.

À semelhança dos anos anteriores, a Secretaria Regional de Educação e as Empresas Públicas Classificadas na APR voltaram a registar o maior fluxo de entradas e de saídas.

**QUADRO 16 – Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2012)**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Ano 2012 (Fluxos de entradas - saídas trimestrais acumulados)									
	Entradas (E)			Saídas (S)				Saldo E - S		
	Novo recrutamento	Mobilidade e outras situações	Total de Entradas	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de Saídas	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	Saldo Global E - S
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)		(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (1) - (4)	(8) = (2) - (5)	(9) = (3) - (6)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>196</b>	<b>2 002</b>	<b>2 198</b>	<b>689</b>	<b>320</b>	<b>1 890</b>	<b>2 579</b>	<b>- 493</b>	<b>112</b>	<b>- 381</b>
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	61	1 686	<b>1 747</b>	478	210	1 631	<b>2 109</b>	- 417	55	<b>- 362</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	135	316	<b>451</b>	211	110	259	<b>470</b>	- 76	57	<b>- 19</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	9	<b>10</b>	4	2	5	<b>9</b>	- 3	4	<b>1</b>
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	2	<b>2</b>	0	0	1	<b>1</b>	0	1	<b>1</b>
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	30	<b>30</b>	13	7	41	<b>54</b>	- 13	- 11	<b>- 24</b>
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	20	161	<b>181</b>	16	11	62	<b>78</b>	4	99	<b>103</b>
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	18	<b>18</b>	3	1	24	<b>27</b>	- 3	- 6	<b>- 9</b>
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	38	<b>38</b>	7	5	54	<b>61</b>	- 7	- 16	<b>- 23</b>
Secretaria Regional da Educação	42	1 434	<b>1 476</b>	406	155	1 410	<b>1 816</b>	- 364	24	<b>- 340</b>
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	44	<b>44</b>	12	11	54	<b>66</b>	- 12	- 10	<b>- 22</b>
Secretaria Regional da Saúde	0	30	<b>30</b>	1	1	18	<b>19</b>	- 1	12	<b>11</b>
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	60	<b>60</b>	38	29	74	<b>112</b>	- 38	- 14	<b>- 52</b>
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	133	176	<b>309</b>	189	98	147	<b>336</b>	- 56	29	<b>- 27</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>59</b>	<b>86</b>	<b>- 27</b>	<b>- 20</b>	<b>- 47</b>

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

a) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

b) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de mobilidade especial (SME), comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.

**QUADRO 17 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2013)**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Ano 2013 (Fluxos de entradas - saídas trimestrais acumulados)									
	Entradas (E)			Saídas (S)				Saldo E - S		
	Novo recrutamento	Mobilidade e outras situações	Total de Entradas	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de Saídas	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	Saldo Global E - S
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)		(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (1) - (4)	(8) = (2) - (5)	(9) = (3) - (6)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>402</b>	<b>2 341</b>	<b>2 743</b>	<b>872</b>	<b>380</b>	<b>2 309</b>	<b>3 181</b>	<b>- 470</b>	<b>32</b>	<b>- 438</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	231	2 001	2 232	616	266	1 968	2 584	- 385	33	- 352
Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira	171	340	511	256	114	341	597	- 85	- 1	- 86
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	4	4	4	4	6	10	- 4	- 2	- 6
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	126	126	2	2	5	7	- 2	121	119
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	73	73	23	14	101	124	- 23	- 28	- 51
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	14	37	51	25	9	32	57	- 11	5	- 6
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	10	10	3	3	16	19	- 3	- 6	- 9
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	66	66	11	10	77	88	- 11	- 11	- 22
Secretaria Regional da Educação	231	1 521	1 752	512	187	1 517	2 029	- 281	4	- 277
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	103	103	16	13	148	164	- 16	- 45	- 61
Secretaria Regional da Saúde	0	7	7	0	0	4	4	0	3	3
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	122	122	50	37	127	177	- 50	- 5	- 55
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	157	272	429	226	101	276	502	- 69	- 4	- 73
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>68</b>	<b>113</b>	<b>- 45</b>	<b>- 19</b>	<b>- 64</b>

 Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
 SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

a) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

b) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de mobilidade especial (SME), comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.

**QUADRO 18 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2014)**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Ano 2014 (Fluxos de entradas - saídas trimestrais acumulados)									
	Entradas (E)			Saídas (S)				Saldo E - S		
	Novo recrutamento	Mobilidade e outras situações	Total de Entradas	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de Saídas	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	Saldo Global E - S
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)		(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (1) - (4)	(8) = (2) - (5)	(9) = (3) - (6)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 327</b>	<b>1 810</b>	<b>3 137</b>	<b>1 769</b>	<b>400</b>	<b>1 886</b>	<b>3 655</b>	<b>- 442</b>	<b>- 76</b>	<b>- 518</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1 095	1 393	2 488	1 416	220	1 474	2 890	- 321	- 81	- 402
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>232</b>	<b>417</b>	<b>649</b>	<b>353</b>	<b>180</b>	<b>412</b>	<b>765</b>	<b>- 121</b>	<b>5</b>	<b>- 116</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	19	19	12	2	10	22	- 12	9	- 3
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	5	5	5	5	3	8	- 5	2	- 3
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	2	28	30	29	25	20	49	- 27	8	- 19
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	1	31	32	9	9	39	48	- 8	- 8	- 16
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1	3	4	3	1	9	12	- 2	- 6	- 8
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	18	18	14	7	29	43	- 14	- 11	- 25
Secretaria Regional da Educação	1 109	1 302	2 411	1 309	129	1 365	2 674	- 200	- 63	- 263
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	24	24	22	10	28	50	- 22	- 4	- 26
Secretaria Regional da Saúde	0	7	7	6	5	4	10	- 6	3	- 3
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	41	41	48	40	39	87	- 48	2	- 46
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	214	332	546	312	167	340	652	- 98	- 8	- 106
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>46</b>	<b>42</b>	<b>47</b>	<b>93</b>	<b>- 46</b>	<b>3</b>	<b>- 43</b>

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

a) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

b) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.

**QUADRO 19 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2015)**

Unidade: postos de trabalho

Subsector/Organismos	Ano 2015 (Fluxos de entradas - saídas trimestrais acumulados)									
	Entradas (E)			Saídas (S)				Saldo E - S		
	Novo recrutamento	Mobilidade e outras situações	Total de Entradas	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de Saídas	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	Saldo Global E - S
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)		(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (1) - (4)	(8) = (2) - (5)	(9) = (3) - (6)
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>726</b>	<b>2 468</b>	<b>3 194</b>	<b>1 140</b>	<b>177</b>	<b>2 453</b>	<b>3 593</b>	<b>-414</b>	<b>15</b>	<b>-399</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	609	1 951	2 560	966	132	1 879	2 845	-357	72	-285
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>117</b>	<b>517</b>	<b>634</b>	<b>174</b>	<b>45</b>	<b>574</b>	<b>748</b>	<b>-57</b>	<b>-57</b>	<b>-114</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	51	52	1	1	50	51	0	1	1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	16	16	10	9	16	26	-10	0	-10
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	64	64	14	8	66	80	-14	-2	-16
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	2	85	87	7	7	88	95	-5	-3	-8
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	2	29	31	4	2	39	43	-2	-10	-12
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1	59	60	14	10	56	70	-13	3	-10
Secretaria Regional da Educação	639	1 528	2 167	920	78	1 500	2 420	-281	28	-253
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	52	52	9	8	119	128	-9	-67	-76
Secretaria Regional da Saúde	2	50	52	2	0	19	21	0	31	31
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	149	149	21	15	75	96	-21	74	53
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	79	385	464	138	39	425	563	-59	-40	-99
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>64</b>	<b>95</b>	<b>-31</b>	<b>-2</b>	<b>-33</b>

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

a) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

b) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.

### 1.3. Remunerações de base e ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM

No que se refere às remunerações de base na Administração Pública Regional da Madeira, a flutuação observada ao longo do período 2011-2015, e à semelhança do que acontece na administração central e local, conforme mencionado na síntese estatística de emprego público da DGAEP “deve-se aos efeitos da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias: i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador; ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€; iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014); iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL n.º 144/2014, de 30/09); v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro.”

Em outubro de 2015, a remuneração base média mensal no subsetor da Administração Regional da Madeira era de 1 332,40€, 5,0% inferior à da média global das Administrações Públicas, enquanto o ganho médio mensal (que corresponde ao agregado das remunerações de base, prémios, subsídios ou suplementos) se fixava em 1 527,4€, sendo também mais baixo que a média global em 5,7%.

**QUADRO 20 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM - trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015**

Unidade: euros

Subsector/Organismos	Remuneração base média mensal								
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 305,9</b>	<b>1 301,7</b>	<b>1 299,4</b>	<b>1 302,6</b>	<b>1 308,6</b>	<b>1 303,2</b>	<b>1 305,0</b>	<b>1 299,3</b>	<b>1 307,9</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1 362,2	1 350,6	1 347,8	1 340,9	1 353,5	1 340,9	1 343,0	1 340,1	1 350,8
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>1 189,6</b>	<b>1 203,0</b>	<b>1 201,3</b>	<b>1 220,6</b>	<b>1 211,8</b>	<b>1 215,1</b>	<b>1 218,0</b>	<b>1 207,0</b>	<b>1 211,3</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2 198,5	2 036,9	2 036,4	2 017,5	2 036,7	2 070,6	2 088,0	2 087,9	2 079,9
Presidência do Governo Regional da Madeira	1 099,5	1 112,8	1 117,3	1 125,2	1 134,2	913,9	882,5	876,5	864,4
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1 138,0	1 129,6	1 129,4	1 125,8	1 125,4	1 066,4	1 056,3	1 055,4	1 067,2
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	1 529,2	1 562,2	1 565,2	1 568,6	1 566,4	1 575,6	1 565,1	1 577,4	1 578,3
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1 258,2	1 270,7	1 274,7	1 282,1	1 287,6	1 301,2	1 285,0	1 280,7	1 306,1
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1 233,8	1 242,5	1 239,6	1 229,8	1 239,3	1 249,2	1 254,4	1 251,1	1 253,4
Secretaria Regional da Educação	1 416,1	1 401,1	1 397,5	1 396,4	1 411,8	1 406,6	1 411,0	1 404,6	1 417,6
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 072,9	1 058,1	1 053,1	1 049,9	1 051,5	1 068,9	1 070,0	1 090,2	1 064,9
Secretaria Regional da Saúde	1 331,0	1 368,0	1 349,5	1 356,8	1 349,1	1 353,0	1 348,6	1 348,1	1 359,8
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1 015,1	1 014,1	1 010,4	1 011,8	1 012,8	1 016,7	1 012,5	1 020,1	1 026,1
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	1 159,2	1 178,4	1 177,7	1 185,0	1 173,2	1 177,6	1 181,6	1 167,1	1 174,2
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>920,5</b>	<b>924,6</b>	<b>929,8</b>	<b>927,3</b>	<b>923,9</b>	<b>916,5</b>	<b>934,0</b>	<b>939,6</b>	<b>932,8</b>

**QUADRO 21 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM - trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015**

Unidade: euros

Subsector/Organismos	Remuneração base média mensal								Variação homóloga (%)	Variação trimestral (%)
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)		
									outubro 2015 (Po) / outubro 2014	outubro 2015 (Po) / julho 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 238,3</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 356,8</b>	<b>1 308,1</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 327,8</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 332,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,2</b>
<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	1 268,6	1 261,6	1 396,4	1 348,4	1 371,7	1 371,3	1 374,0	1 378,4	2,2	0,3
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	1 170,3	1 170,8	1 266,7	1 217,0	1 228,2	1 230,8	1 230,1	1 230,8	1,1	0,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2 006,8	2 019,6	2 306,4	2 157,2	2 184,1	2 169,7	2 155,4	2 165,2	0,4	0,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	829,1	831,3	885,4	861,9	881,2	862,1	877,2	886,2	2,8	1,0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1 022,0	1 019,7	1 106,2	1 078,2	1 082,4	1 065,8	1 082,2	1 076,5	-0,2	-0,5
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	1 486,7	1 476,8	1 649,7	1 579,4	1 579,7	1 603,3	1 588,4	1 596,0	1,1	0,5
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1 232,8	1 223,1	1 325,1	1 298,2	1 315,5	1 321,9	1 314,8	1 283,4	-1,1	-2,4
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1 190,1	1 176,9	1 283,5	1 249,8	1 265,7	1 265,8	1 256,2	1 266,3	1,3	0,8
Secretaria Regional da Educação	1 325,6	1 320,9	1 465,7	1 414,2	1 442,2	1 441,5	1 441,4	1 447,0	2,3	0,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 029,9	1 016,2	1 116,9	1 070,4	1 099,6	1 097,3	1 095,6	1 087,4	1,6	-0,7
Secretaria Regional da Saúde	1 266,6	1 283,9	1 405,2	1 321,1	1 339,3	1 350,1	1 347,5	1 416,0	7,2	5,1
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	985,0	969,0	1 047,3	1 028,7	1 028,6	1 032,2	1 056,7	1 062,9	3,3	0,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	1 138,5	1 136,8	1 225,8	1 177,1	1 187,6	1 190,5	1 191,8	1 190,7	1,2	-0,1
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>891,9</b>	<b>874,1</b>	<b>931,2</b>	<b>940,5</b>	<b>944,1</b>	<b>940,7</b>	<b>938,3</b>	<b>916,5</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,3</b>

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014); uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.



**QUADRO 22 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015**

Unidade: euros

Subsector/Organismos	Ganho médio mensal								
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 534,5</b>	<b>1 524,5</b>	<b>1 496,5</b>	<b>1 473,4</b>	<b>1 500,4</b>	<b>1 489,7</b>	<b>1 476,4</b>	<b>1 478,5</b>	<b>1 501,6</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1 496,9	1 486,3	1 470,2	1 444,3	1 487,0	1 471,1	1 470,0	1 468,1	1 486,9
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>1 612,0</b>	<b>1 601,7</b>	<b>1 550,0</b>	<b>1 535,6</b>	<b>1 529,2</b>	<b>1 533,2</b>	<b>1 491,0</b>	<b>1 502,0</b>	<b>1 534,7</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2 747,1	2 569,1	2 550,5	2 499,3	2 610,9	2 630,9	2 635,6	2 643,2	2 631,6
Presidência do Governo Regional da Madeira	1 448,9	1 479,1	1 395,7	1 425,6	1 469,6	1 173,6	1 130,5	1 085,9	1 113,0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1 563,8	1 551,3	1 543,0	1 520,9	1 543,6	1 373,4	1 364,5	1 355,2	1 391,3
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	1 717,7	1 756,8	1 741,8	1 719,4	1 741,1	1 749,9	1 734,7	1 751,4	1 758,4
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1 422,8	1 442,8	1 432,6	1 436,3	1 456,9	1 476,6	1 454,7	1 450,4	1 479,0
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1 393,6	1 412,3	1 390,9	1 365,0	1 405,8	1 410,7	1 410,5	1 404,8	1 418,8
Secretaria Regional da Educação	1 521,9	1 513,7	1 497,7	1 477,6	1 521,5	1 515,9	1 517,6	1 508,8	1 531,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 302,4	1 199,8	1 177,0	1 164,2	1 208,9	1 213,9	1 205,9	1 258,9	1 237,8
Secretaria Regional da Saúde	1 463,4	1 509,6	1 474,7	1 448,2	1 486,1	1 485,0	1 476,8	1 477,7	1 495,8
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1 151,7	1 131,0	1 113,2	1 098,0	1 139,9	1 129,8	1 121,2	1 168,6	1 149,5
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	1 634,3	1 624,9	1 566,5	1 525,3	1 512,2	1 517,2	1 468,9	1 479,7	1 518,7
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 087,4</b>	<b>1 101,3</b>	<b>1 074,5</b>	<b>1 077,2</b>	<b>1 094,1</b>	<b>1 068,8</b>	<b>1 080,7</b>	<b>1 073,2</b>	<b>1 097,7</b>

**QUADRO 23 - Ganhos médios na Administração Pública da RAM, trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015**

Unidade: euros

Subsector/Organismos	Ganho médio mensal									Variação homóloga (%)	Variação trimestral (%)		
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)	outubro 2015 (Po) / outubro 2014			outubro 2015 (Po) / julho 2015	
	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 422,8</b>	<b>1 400,3</b>	<b>1 525,8</b>	<b>1 503,6</b>	<b>1 507,7</b>	<b>1 501,5</b>	<b>1 515,0</b>	<b>1 527,4</b>			<b>1,6</b>	<b>0,8</b>
	<b>Órgãos do Governo Regional da Madeira</b>	<b>1 397,6</b>	<b>1 385,0</b>	<b>1 504,6</b>	<b>1 484,0</b>	<b>1 498,8</b>	<b>1 499,4</b>	<b>1 497,9</b>	<b>1 513,2</b>			<b>2,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos da Adm. Regional da Madeira</b>	<b>1 479,3</b>	<b>1 434,8</b>	<b>1 574,2</b>	<b>1 548,2</b>	<b>1 527,3</b>	<b>1 506,0</b>	<b>1 553,2</b>	<b>1 558,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,4</b>			
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	2 541,4	2 541,6	2 883,9	2 673,6	2 729,6	2 645,1	2 675,7	2 677,5	0,1	0,1			
Presidência do Governo Regional da Madeira	1 063,2	1 048,6	1 078,3	1 095,3	1 116,2	1 094,4	1 094,0	1 116,9	2,0	2,1			
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1 331,5	1 323,0	1 433,0	1 393,0	1 398,0	1 367,0	1 410,5	1 400,7	0,5	-0,7			
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	1 659,7	1 641,8	1 808,2	1 763,5	1 754,1	1 780,8	1 754,3	1 769,7	0,4	0,9			
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1 400,2	1 385,4	1 492,4	1 476,5	1 488,5	1 502,2	1 488,0	1 459,0	-1,2	-1,9			
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1 346,8	1 323,8	1 419,9	1 412,0	1 421,6	1 421,5	1 405,4	1 424,7	0,9	1,4			
Secretaria Regional da Educação	1 434,6	1 425,2	1 548,8	1 528,6	1 548,0	1 548,7	1 542,4	1 558,0	1,9	1,0			
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 173,1	1 148,7	1 251,6	1 231,6	1 244,1	1 243,5	1 241,7	1 247,2	1,3	0,4			
Secretaria Regional da Saúde	1 393,2	1 398,0	1 502,8	1 443,6	1 457,8	1 469,5	1 492,1	1 589,2	10,1	6,5			
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1 097,5	1 073,8	1 159,2	1 152,3	1 139,0	1 160,2	1 170,4	1 205,5	4,6	3,0			
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR (i)	1 467,9	1 414,9	1 554,6	1 534,1	1 506,8	1 480,8	1 539,4	1 543,9	0,6	0,3			
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADM. REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 040,8</b>	<b>1 012,8</b>	<b>1 064,9</b>	<b>1 107,1</b>	<b>1 091,9</b>	<b>1 088,6</b>	<b>1 084,7</b>	<b>1 078,2</b>	<b>-2,6</b>	<b>-0,6</b>			

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(i) Inclui todas as empresas públicas classificadas no subsector da Administração Regional da Madeira em contas nacionais (SEC 2010).

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.

**QUADRO 24 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Tipo de entidade	Remuneração base média mensal								
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 305,9</b>	<b>1 301,7</b>	<b>1 299,4</b>	<b>1 302,6</b>	<b>1 308,6</b>	<b>1 303,2</b>	<b>1 305,0</b>	<b>1 299,3</b>	<b>1 307,9</b>
Direção Regional	1 180,5	1 174,6	1 229,9	1 161,9	1 131,4	1 117,8	1 112,2	1 118,9	1 114,1
Entidade Pública Empresarial Regional	1 168,9	1 189,0	1 187,7	1 196,4	1 182,2	1 170,0	1 176,2	1 164,2	1 170,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 440,2	1 423,5	1 500,8	1 421,6	1 446,7	1 441,2	1 445,8	1 437,2	1 455,4
Estrutura Atípica e Associação	1 807,9	1 706,4	1 916,1	1 920,7	1 231,9	1 268,0	1 220,7	1 317,0	1 242,6
Cabinete de Membros do Governo Regional	1 370,6	1 487,3	1 454,4	1 460,4	1 480,8	1 460,3	1 463,9	1 443,6	1 439,6
Inspeção Regional	1 545,2	1 542,9	1 553,8	1 543,9	1 579,6	1 579,6	1 587,6	1 511,7	1 528,1
Instituto Público	1 196,1	1 202,1	1 200,5	1 350,1	1 338,8	1 346,9	1 347,5	1 352,0	1 349,0
Órgão Independente	2 198,5	2 036,9	2 036,4	2 017,5	2 036,7	2 070,6	2 088,0	2 087,9	2 079,9
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 095,4	1 106,2	1 109,0	1 105,4	1 113,0	1 262,0	1 242,7	1 198,7	1 213,7

**QUADRO 25 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Tipo de entidade	Remuneração base média mensal									
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)	Varição homóloga (%)	Varição trimestral (%)
									outubro 2015 (Po) / outubro 2014	outubro 2015 (Po) / julho 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 238,3</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 356,8</b>	<b>1 308,1</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 327,8</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 332,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,2</b>
Direção Regional	1 058,9	1 049,7	1 142,1	1 118,9	1 126,1	1 127,2	1 131,0	1 125,2	0,6	-0,5
Entidade Pública Empresarial Regional	1 124,6	1 122,2	1 212,2	1 164,7	1 175,3	1 182,4	1 184,1	1 181,8	1,5	-0,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 359,6	1 353,2	1 505,4	1 451,6	1 480,9	1 479,5	1 478,9	1 487,3	2,5	0,6
Estrutura Atípica e Associação	1 211,2	1 303,0	1 421,9	1 347,3	1 383,4	1 363,3	1 343,7	1 355,7	0,6	0,9
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 372,0	1 368,7	1 511,9	1 411,6	1 453,5	1 458,5	1 487,6	1 496,1	6,0	0,6
Inspeção Regional	1 456,8	1 429,3	1 599,1	1 536,1	1 536,2	1 552,5	1 510,8	1 518,6	-1,1	0,5
Instituto Público	1 270,1	1 277,2	1 398,2	1 337,6	1 355,7	1 362,2	1 343,0	1 337,8	0,0	-0,4
Órgão Independente	2 006,8	2 019,6	2 306,4	2 157,2	2 184,1	2 169,7	2 155,4	2 165,2	0,4	0,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 296,0	1 301,2	1 386,3	1 321,7	1 343,6	1 294,6	1 290,7	1 309,4	-0,9	1,5

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.

**QUADRO 26 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Tipo de entidade	Ganho médio mensal									
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 534,5</b>	<b>1 524,5</b>	<b>1 496,5</b>	<b>1 473,4</b>	<b>1 500,4</b>	<b>1 489,7</b>	<b>1 476,4</b>	<b>1 478,5</b>	<b>1 501,6</b>	
Direção Regional	1 379,4	1 359,1	1 360,7	1 301,3	1 307,9	1 282,3	1 272,3	1 291,1	1 289,3	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 662,3	1 654,0	1 586,8	1 540,7	1 522,1	1 498,8	1 448,2	1 455,9	1 506,4	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 540,0	1 531,3	1 603,3	1 501,9	1 554,5	1 548,7	1 551,2	1 539,9	1 567,7	
Estrutura Atípica e Associação	1 985,5	1 886,3	2 036,7	2 046,4	1 395,6	1 485,7	1 417,9	1 539,6	1 494,6	
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 570,1	1 702,8	1 641,2	1 647,6	1 706,1	1 661,5	1 660,6	1 613,7	1 637,7	
Inspeção Regional	1 846,7	1 843,1	1 840,0	1 824,8	1 888,7	1 884,2	1 878,3	1 796,3	1 814,1	
Instituto Público	1 333,3	1 337,6	1 325,5	1 475,9	1 488,3	1 490,6	1 487,8	1 496,3	1 497,0	
Órgão Independente	2 747,1	2 569,1	2 550,5	2 499,3	2 610,9	2 630,9	2 635,6	2 643,2	2 631,6	
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 449,6	1 426,5	1 427,1	1 418,0	1 445,6	1 720,2	1 700,2	1 744,2	1 654,9	

**QUADRO 27 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Tipo de entidade	Ganho médio mensal									
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)	Varição homologa (%)	Varição trimestral (%)
									outubro 2015 (Po) / outubro 2014	outubro 2015 (Po) / julho 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 422,8</b>	<b>1 400,3</b>	<b>1 525,8</b>	<b>1 503,6</b>	<b>1 507,7</b>	<b>1 501,5</b>	<b>1 515,0</b>	<b>1 527,4</b>	<b>1,6</b>	<b>0,8</b>
Direção Regional	1 223,1	1 206,2	1 294,9	1 292,6	1 291,3	1 292,5	1 294,2	1 301,0	0,7	0,5
Entidade Pública Empresarial Regional	1 441,1	1 385,1	1 518,9	1 514,5	1 480,6	1 459,0	1 513,9	1 529,5	1,0	1,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 467,2	1 456,4	1 587,2	1 564,3	1 584,8	1 584,8	1 577,9	1 596,4	2,1	1,2
Estrutura Atípica e Associação	1 436,5	1 511,1	1 658,0	1 582,4	1 604,9	1 621,2	1 571,2	1 588,1	0,4	1,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 558,4	1 545,6	1 683,7	1 603,7	1 641,2	1 651,6	1 695,7	1 714,3	6,9	1,1
Inspeção Regional	1 725,8	1 683,8	1 880,2	1 804,2	1 803,6	1 818,1	1 764,2	1 775,6	-1,6	0,6
Instituto Público	1 408,2	1 410,8	1 529,2	1 481,0	1 492,5	1 509,4	1 480,8	1 488,0	0,5	0,5
Órgão Independente	2 541,4	2 541,6	2 883,9	2 673,6	2 729,6	2 645,1	2 675,7	2 677,5	0,1	0,1
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 772,5	1 750,7	1 976,7	1 763,0	1 838,9	1 757,9	1 867,6	1 736,7	-1,5	-7,0

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.

**QUADRO 28 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsector - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Cargo / Carreira / Grupo	Remuneração base média mensal								
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 305,9</b>	<b>1 301,7</b>	<b>1 299,4</b>	<b>1 302,6</b>	<b>1 308,6</b>	<b>1 303,2</b>	<b>1 305,0</b>	<b>1 299,3</b>	<b>1 307,9</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 628,1	3 330,3	3 330,3	3 330,3	3 303,1	3 330,3	3 330,3	3 330,2	3 330,3
Dirigente superior:	3 146,8	3 218,7	3 202,3	3 215,9	3 219,8	3 126,2	3 186,4	3 206,2	3 189,6
Dirigente Superior de 1.º grau	3 383,6	3 431,9	3 435,1	3 422,2	3 441,8	3 318,0	3 415,7	3 433,8	3 390,3
Dirigente Superior de 2.º grau	2 815,1	2 934,5	2 905,5	2 931,5	2 925,8	2 857,7	2 856,7	2 893,3	2 898,4
Dirigente intermédio:	2 589,6	2 590,1	2 592,0	2 588,1	2 598,7	2 595,6	2 598,4	2 594,2	2 591,1
Dirigente Intermédio de 1.º grau	2 813,9	2 799,9	2 807,9	2 805,7	2 828,8	2 807,9	2 818,0	2 815,3	2 806,6
Dirigente Intermédio de 2.º grau	2 438,2	2 439,4	2 431,4	2 417,9	2 403,6	2 393,2	2 384,5	2 380,2	2 383,9
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	2 002,4	2 002,4	2 002,4	2 002,4	2 002,4	2 002,4	2 024,4	1 971,1	2 023,3
Técnico Superior	1 637,8	1 621,5	1 621,4	1 628,2	1 642,9	1 659,2	1 659,8	1 657,4	1 648,3
Assist. técnico, técnico nível interm., administrativo	963,3	957,4	957,9	956,9	956,1	961,3	950,1	949,2	955,3
Assist. operac., operário, auxiliar; aprend. e pratic.	630,3	625,7	625,8	625,4	628,4	627,8	619,2	619,5	623,0
Informático	1 632,6	1 608,2	1 627,9	1 636,5	1 650,7	1 636,8	1 654,3	1 644,8	1 643,2
Pessoal de Investigação Científica	2 931,1	2 931,1	2 931,1	2 931,1	2 931,1	3 675,3	3 675,3	3 675,3	3 675,3
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1 777,2	1 757,5	1 754,2	1 754,3	1 774,8	1 767,4	1 766,3	1 752,9	1 776,5
Pessoal de Inspeção	2 019,7	2 092,0	2 046,8	2 048,8	2 086,4	2 089,3	2 081,8	2 021,1	2 050,3
Médico	2 600,0	2 508,0	2 479,9	2 495,8	2 672,3	2 683,3	2 407,8	2 382,7	2 412,9
Enfermeiro	1 264,2	1 305,2	1 307,9	1 322,3	1 318,8	1 310,5	1 307,2	1 285,8	1 285,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 362,6	1 346,5	1 363,5	1 364,8	1 367,3	1 349,0	1 337,8	1 339,9	1 338,0
Técnico Superior de Saúde	1 832,2	1 778,5	1 778,7	1 794,5	1 785,2	1 781,7	1 776,3	1 793,1	1 793,3
Administração Tributária e Aduaneira	1 560,1	1 686,3	1 658,2	1 627,1	1 625,8	1 649,2	1 643,7	1 689,3	1 691,3
Conservador e Notário	1 356,9	1 398,1	1 335,0	1 382,4	1 324,6	1 374,3	1 376,9	1 346,2	1 377,0
Oficial dos Registos e do Notariado	696,7	692,6	691,3	684,6	692,7	690,6	692,2	687,5	694,2
Polícia de Segurança Pública	1 219,6	1 254,8	1 228,5	1 228,4	1 319,8	1 259,4	1 227,4	1 274,3	1 258,9
Outro Pessoal de Segurança	1 014,8	1 010,9	1 025,9	1 029,8	1 019,8	1 028,2	1 024,7	1 008,3	1 020,8

**QUADRO 29 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsector - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Cargo / Carreira / Grupo	Remuneração base média mensal								Variação homóloga (%)	Variação trimestral (%)
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)		
									outubro 2015 (Po) / outubro 2014	outubro 2015 (Po) / julho 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 238,3</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 356,8</b>	<b>1 308,1</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 327,8</b>	<b>1 329,4</b>	<b>1 332,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 230,8	3 230,8	3 674,0	3 330,3	3 398,1	3 389,2	3 416,0	3 416,0	2,6	0,0
Dirigente superior:	3 122,4	3 121,6	3 589,3	3 224,6	3 262,9	3 263,4	3 294,9	3 265,0	1,3	-0,9
Dirigente Superior de 1.º grau	3 381,6	3 341,2	3 830,4	3 437,8	3 478,5	3 511,9	3 512,6	3 527,1	2,6	0,4
Dirigente Superior de 2.º grau	2 766,0	2 805,9	3 260,5	2 950,5	2 973,2	2 927,1	3 011,1	2 961,7	0,4	-1,6
Dirigente intermédio:	2 487,8	2 505,7	2 863,4	2 605,4	2 675,0	2 696,4	2 662,4	2 702,9	3,7	1,5
Dirigente Intermédio de 1.º grau	2 711,3	2 768,9	3 172,0	2 839,1	2 926,9	2 980,7	2 922,5	2 946,6	3,8	0,8
Dirigente Intermédio de 2.º grau	2 261,0	2 242,7	2 558,1	2 367,1	2 420,3	2 411,3	2 408,8	2 439,2	3,0	1,3
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	2 343,8	2 343,8	2 444,7	2 357,7	2 173,1	2 173,1	2 173,1	2 173,1	-7,8	0,0
Técnico Superior	1 563,8	1 556,4	1 709,8	1 644,5	1 659,7	1 649,4	1 669,7	1 669,8	1,5	0,0
Assist. técnico, técnico nível interm., administrativo	914,5	904,8	956,4	953,0	953,8	948,9	951,1	952,5	-0,1	0,1
Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.	614,9	611,3	618,4	620,9	623,7	622,0	621,2	621,4	0,1	0,0
Informático	1 527,6	1 508,3	1 692,9	1 636,0	1 645,9	1 641,7	1 640,9	1 648,2	0,7	0,4
Pessoal de Investigação Científica	3 565,0	3 565,0	4 051,2	3 675,3	3 750,5	3 750,5	...	3 750,5	2,0	//
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1 642,2	1 634,4	1 838,2	1 767,2	1 806,4	1 802,2	1 798,9	1 815,8	2,7	0,9
Pessoal de Inspecção	1 936,0	1 962,2	2 150,2	1 992,4	2 117,6	2 150,2	2 178,6	2 160,1	8,4	-0,8
Médico	2 306,8	2 328,4	2 617,4	2 446,3	2 447,8	2 483,7	2 493,3	2 505,2	2,4	0,5
Enfermeiro	1 209,6	1 196,6	1 296,0	1 235,8	1 252,7	1 259,9	1 264,8	1 254,8	1,5	-0,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 225,5	1 227,0	1 328,8	1 301,1	1 301,5	1 300,5	1 305,3	1 306,2	0,4	0,1
Técnico Superior de Saúde	1 662,5	1 663,6	1 878,6	1 784,0	1 810,8	1 812,5	1 791,3	1 804,9	1,2	0,8
Administração Tributária e Aduaneira	1 555,0	1 513,6	1 688,7	1 623,2	1 628,8	1 660,9	1 664,3	1 676,3	3,3	0,7
Conservador e Notário	1 346,4	1 313,7	1 481,8	1 340,2	1 361,3	1 364,9	1 362,3	1 362,3	1,7	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	649,9	649,5	734,1	673,3	691,1	701,9	691,2	693,0	2,9	0,3
Polícia de Segurança Pública	1 186,3	1 200,8	1 528,3	1 250,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	//
Outro Pessoal de Segurança	960,7	958,5	1 024,9	1 003,9	1 018,1	1 008,4	1 023,2	1 026,6	2,3	0,3

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos;

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração mensal base: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.

**QUADRO 30 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsector - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Cargo / Carreira / Grupo	Ganho médio mensal									
	outubro 2011	janeiro 2012	abril 2012	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013	outubro 2013	outubro 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 534,5</b>	<b>1 524,5</b>	<b>1 496,5</b>	<b>1 473,4</b>	<b>1 500,4</b>	<b>1 489,7</b>	<b>1 476,4</b>	<b>1 478,5</b>	<b>1 501,6</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	4 045,4	3 715,6	3 708,0	3 705,3	3 675,6	3 709,7	3 709,1	3 709,6	3 710,2	
Dirigente superior:	3 974,9	4 007,4	3 991,7	3 990,1	4 006,5	3 909,4	3 954,3	3 972,0	3 948,6	
Dirigente Superior de 1.º grau	4 350,8	4 326,6	4 345,8	4 304,2	4 338,8	4 192,3	4 283,7	4 313,4	4 246,5	
Dirigente Superior de 2.º grau	3 448,7	3 581,8	3 540,3	3 557,2	3 566,5	3 513,2	3 480,8	3 502,5	3 516,2	
Dirigente intermédio:	3 191,6	3 275,6	3 258,3	3 218,1	3 341,8	3 330,5	3 245,8	3 296,1	3 352,4	
Dirigente Intermédio de 1.º grau	3 781,4	3 950,5	3 925,8	3 859,5	4 071,2	3 964,6	3 811,7	3 895,8	4 007,0	
Dirigente Intermédio de 2.º grau	2 775,4	2 766,9	2 737,8	2 693,1	2 696,1	2 697,6	2 675,7	2 684,6	2 700,1	
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	2 588,2	2 627,3	2 612,8	2 599,8	2 627,2	2 648,2	2 498,7	2 784,4	2 480,1	
Técnico Superior	1 792,2	1 771,0	1 758,8	1 755,9	1 797,2	1 811,6	1 804,6	1 812,7	1 798,3	
Assist. técnico, técnico nível interm., administrativo	1 080,8	1 077,6	1 063,5	1 052,0	1 073,1	1 079,8	1 064,2	1 075,5	1 077,6	
Assist. operac., operário, auxiliar; aprend. e pratic.	750,7	747,3	727,4	716,4	744,1	743,3	730,6	724,1	741,1	
Informático	1 773,9	1 745,3	1 749,8	1 750,6	1 793,5	1 777,1	1 788,6	1 781,0	1 786,8	
Pessoal de Investigação Científica	3 016,5	3 025,1	3 012,3	2 995,2	3 025,1	3 769,2	3 769,2	3 769,2	3 773,5	
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1 886,3	1 874,4	1 860,7	1 841,6	1 888,6	1 880,5	1 877,6	1 867,9	1 894,2	
Pessoal de Inspeção	2 311,0	2 390,1	2 330,7	2 315,2	2 389,8	2 396,4	2 384,5	2 323,1	2 355,5	
Médico	5 811,4	5 532,2	5 169,3	4 662,4	5 130,2	5 095,4	3 914,2	4 030,1	4 380,6	
Enfermeiro	1 609,2	1 510,4	1 460,7	1 450,1	1 455,6	1 438,8	1 408,1	1 400,9	1 417,5	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 551,7	1 540,2	1 503,2	1 505,4	1 513,2	1 487,8	1 465,2	1 470,4	1 477,8	
Técnico Superior de Saúde	2 045,6	2 007,5	1 921,2	1 908,6	1 910,8	1 921,3	1 902,6	1 917,4	1 898,1	
Administração Tributária e Aduaneira	1 782,3	1 917,6	1 864,1	1 816,6	1 842,7	1 868,0	1 857,8	1 915,9	1 924,1	
Conservador e Notário	5 027,0	4 983,9	4 699,2	4 853,0	4 686,4	4 186,6	4 259,8	4 145,6	4 289,9	
Oficial dos Registos e do Notariado	2 285,6	2 292,4	2 260,6	2 199,1	2 253,0	2 000,6	2 069,0	2 038,8	2 089,2	
Polícia de Segurança Pública	2 187,1	2 070,9	2 140,4	2 140,6	2 210,3	2 209,8	2 197,7	2 246,4	2 215,5	
Outro Pessoal de Segurança	1 756,5	1 115,2	1 201,2	1 189,2	1 318,1	1 230,6	1 198,8	1 404,9	1 356,7	

**QUADRO 31 – Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsector - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euros

Cargo / Carreira / Grupo	Ganho médio mensal								Variação homóloga (%)	Variação trimestral (%)
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015	julho 2015	outubro 2015 (Po)		
									outubro 2015 (Po) / outubro 2014	outubro 2015 (Po) / julho 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>1 422,8</b>	<b>1 400,3</b>	<b>1 525,8</b>	<b>1 503,6</b>	<b>1 507,7</b>	<b>1 501,5</b>	<b>1 515,0</b>	<b>1 527,4</b>	<b>1,6</b>	<b>0,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 602,1	3 601,0	4 097,1	3 710,2	3 785,2	3 742,7	3 870,3	3 870,8	4,3	0,0
Dirigente superior:	3 889,3	3 865,6	4 411,3	3 980,6	4 029,2	4 026,2	4 036,3	4 048,7	1,7	0,3
Dirigente Superior de 1.º grau	4 278,1	4 208,6	4 794,6	4 322,2	4 371,9	4 413,1	4 322,6	4 341,1	0,4	0,4
Dirigente Superior de 2.º grau	3 354,6	3 372,5	3 888,6	3 541,5	3 569,2	3 502,8	3 663,1	3 710,1	4,8	1,3
Dirigente intermédio:	3 196,0	3 121,8	3 559,4	3 337,6	3 374,0	3 314,4	3 333,6	3 433,4	2,9	3,0
Dirigente Intermédio de 1.º grau	3 818,0	3 715,1	4 252,5	3 973,3	3 996,2	3 912,4	3 966,9	4 082,1	2,7	2,9
Dirigente Intermédio de 2.º grau	2 563,8	2 527,2	2 857,1	2 682,7	2 733,0	2 704,1	2 695,5	2 716,1	1,2	0,8
Dirigente Intermédio de 3.º e mais graus	2 828,2	2 816,6	3 689,1	3 080,6	2 896,0	2 893,5	3 427,2	2 879,1	-6,5	-16,0
Técnico Superior	1 706,4	1 691,7	1 843,5	1 787,3	1 797,6	1 789,3	1 816,9	1 814,9	1,5	-0,1
Assist. técnico, técnico nível interm., administrativo	1 033,0	1 017,4	1 061,3	1 075,0	1 069,2	1 067,6	1 066,2	1 072,2	-0,3	0,6
Assist. operac., operário, auxiliar; aprend. e pratic.	729,8	718,1	717,0	737,0	735,3	735,4	735,2	737,3	0,0	0,3
Informático	1 657,6	1 624,9	1 804,0	1 769,7	1 769,9	1 765,3	1 767,2	1 773,8	0,2	0,4
Pessoal de Investigação Científica	3 659,0	3 650,4	4 108,8	3 773,5	3 840,1	3 838,0	...	3 844,4	1,9	//
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	1 755,0	1 742,8	1 926,9	1 885,7	1 916,4	1 914,0	1 904,5	1 931,0	2,4	1,4
Pessoal de Inspeção	2 221,8	2 242,3	2 444,8	2 294,3	2 404,6	2 441,7	2 449,8	2 462,5	7,3	0,5
Médico	4 110,9	3 751,1	4 322,6	4 539,8	4 155,1	3 934,5	4 249,0	4 357,0	-4,0	2,5
Enfermeiro	1 312,5	1 289,7	1 405,0	1 349,9	1 352,3	1 363,9	1 414,7	1 432,2	6,1	1,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 350,6	1 344,1	1 454,1	1 439,5	1 431,0	1 434,4	1 450,9	1 450,7	0,8	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 782,8	1 773,9	1 997,8	1 892,3	1 924,0	1 931,4	1 913,6	1 906,4	0,7	-0,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 768,4	1 713,2	1 889,3	1 847,0	1 840,5	1 876,1	1 868,7	1 889,9	2,3	1,1
Conservador e Notário	4 119,1	4 077,1	4 895,6	4 036,8	4 432,5	4 052,9	4 745,7	4 354,6	7,9	-8,2
Oficial dos Registos e do Notariado	1 961,3	1 963,0	2 332,1	2 025,9	2 104,4	2 008,6	2 192,9	2 106,1	4,0	-4,0
Polícia de Segurança Pública	2 065,6	2 215,5	2 826,2	2 304,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	//
Outro Pessoal de Segurança	1 144,3	1 128,8	1 247,0	1 258,5	1 198,2	1 164,2	1 184,5	1 221,7	-2,9	3,1

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR

**Notas:**

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos;

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

i) De janeiro de 2011 a outubro 2013, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador. ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€. iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014). iv) Em outubro de 2014 encontraram-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09). v) Em 2015, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro, durante todo o ano.

## 2. Emprego no setor empresarial da RAM: empresas públicas (exceto Empresas Classificadas na APR)

No Setor Empresarial da RAM, a 31 de dezembro de 2015, o número de postos de trabalho era de 2 166. Em termos homólogos, verificou-se uma redução de postos de trabalho de 1,7%, e de 2% relativamente ao trimestre anterior. Comparativamente com 31 de dezembro de 2012, a redução de postos de trabalho foi de 6,1%.

À semelhança do que sucede no Setor da Administração Pública da RAM, os grupos de assistentes operacionais e de assistentes técnicos são os que registam um maior número de postos de trabalho, respetivamente, de 1 538 e de 407.

**QUADRO 32 - Emprego nas empresas públicas do setor empresarial da RAM, por cargo, carreira e grupo detidas pela Administração Pública Regional da Madeira (exceto Empresas Públicas Classificadas na APR)**

Unidade: postos de trabalho

Cargo / Carreira / Grupo	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015 (Po)	Variação homóloga		Variação trimestral	
														31 dez 2015 (Po) / 31 dez 2014		31 dez 2015 (Po) / 30 set 2015	
														N.º	(%)	N.º	(%)
<b>EMPRESAS PÚBLICAS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>2 210</b>	<b>2 166</b>	<b>- 37</b>	<b>-1,7</b>	<b>- 44</b>	<b>-2,0</b>
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	13	12	12	12	12	- 1	-7,7	0	0,0
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	35	34	33	33	33	- 2	-5,7	0	0,0
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	174	177	176	175	175	1	0,6	0	0,0
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	415	415	414	410	407	- 8	-1,9	- 3	-0,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	- 27	-1,7	- 41	-2,6
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE e DGAEP/DEEP - SIEP  
SRF - SITEPR



# Notas técnicas

## Critérios utilizados

Para efeitos do presente Boletim são utilizados os seguintes critérios:

- a) Os dados respeitam apenas aos trabalhadores que se encontram em efetividade de funções nos serviços, entidades e empresas públicas;
- b) Consideram-se em efetividade de funções, para efeitos do presente Boletim, os trabalhadores e pessoal que se encontrem a exercer funções na respetiva entidade ou que não se encontrem ausentes por período superior a seis meses;
- c) Por força do referido na alínea anterior, considera-se que o trabalhador que se ausente do serviço por período superior a 6 meses por motivos, designadamente de doença, licença sem remuneração ou mobilidade para fora da administração regional, gera uma saída, deixando de ser contabilizado no número de trabalhadores do respetivo subsetor;
- d) O fluxo de saídas e entradas, constante do ponto *1.2. Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM* do presente Boletim, compreende todas as saídas e entradas que se verifiquem durante um determinado trimestre e ano, designadamente, saídas definitivas e outras, novas entradas, regressos, bem como as mobilidades entre serviços da administração regional;
- e) A evolução ou variação do número de trabalhadores por organismos, nomeadamente por Secretaria Regional, por trimestre e ano, resulta das novas entradas e saídas definitivas, regressos ou saídas em comissão de serviço, bem como das movimentações de trabalhadores dentro da própria administração regional, nomeadamente por mobilidades ou alterações orgânicas.

## Universo das entidades abrangidas pelo presente *BEPM*

No capítulo *1. Emprego no setor da Administração Pública da RAM*, a informação, com exceção da constante nos quadros (...) é apresentada pelos seguintes subsetores:

- **Administração Regional da Madeira.**
- **Fundo da Segurança Social da Madeira**, No subsetor da Administração Regional da Madeira, a informação dos quadros 3, 5, 6, 9 a 11 e 16 a 23 é apresentada de uma forma mais geral por:
  - **Órgãos do Governo Regional** - que inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais, ou seja direções regionais e demais serviços dependentes do respetivo membro do governo.
  - **Serviços e Fundos Autónomos** - que engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração Regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados, ou seja institutos públicos e outros serviços e fundos autónomos, designadamente escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias.

De uma forma mais discriminada, por organismos:

- **Órgãos de soberania** - que compreende os dados da Assembleia Legislativa da Madeira;
- **Presidência do Governo e Secretarias Regionais**, que compreende a informação referente:
  - i. Administração direta:* direções regionais e serviços dependentes dos gabinetes dos membros do Governo, melhor discriminados e identificados no anexo I;
  - ii. Administração indireta:* institutos públicos e serviços e fundos autónomos, melhor discriminados e identificados no anexo I, exceto as escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias;
  - iii. Entidades públicas classificadas na APR*, denominadas no quadro 5 deste boletim também por estrutura atípica, nomeadamente associações públicas que estão integradas nas administrações públicas em contas nacionais, melhor discriminados e identificados no anexo I;
- **Empresas públicas classificadas na APR** - contêm os dados das empresas públicas do setor empresarial da RAM que se encontram integradas nas administrações públicas em

contas nacionais, também designadas por empresas reclassificadas, melhor discriminados e identificados no anexo I.

▪ **Alteração do Universo com a Aplicação do SEC 2010**

No que concerne à aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo SEC 2010, em setembro de 2014, no setor da Administração Pública da RAM, mais precisamente no subsetor da Administração Regional Madeira, foram integradas nas administrações públicas em contas nacionais novas entidades: *IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M., Serviço de Saúde da RAM, E.P.E, CARAM - Centro de Abate da RAM, E.P.E.R.A.M, Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A., Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, LDA*, que estão compreendidas na parte referente a empresas públicas classificadas na APR. Foram ainda integradas nas administrações públicas em contas nacionais as associações públicas *ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação* e *ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM*, cujos dados se encontram integrados nas secretarias regionais da tutela, respetivamente, Secretaria Regional de Educação e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, sendo que toda a série de dados destas novas entidades foi inserida no sistema com reporte ao 4.º trimestre de 2011.

### **Período de referência da informação e dados constantes no presente *BEPM***

Os dados são apresentados no período compreendido entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2015, com exceção da informação referente ao nível de escolaridade e escalão etário (quadros 8 a 15), que se reporta a 30 de junho de 2015, em virtude do carácter semestral da prestação desta informação.

# Siglas e abreviaturas

## Abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DEEP	Departamento de Estatística do Emprego Público
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DL	Decreto-Lei
DRAPMA	Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
DRPaGeSP	Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados
INE, IP	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LVCR	Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
RAM	Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu Contas 2010
SIEP	Síntese Estatística do Emprego Público
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SITEPR	Sistema de Informação e Base de Dados dos Trabalhadores da Entidades Públicas Regionais
SRF	Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

## Sinais Convencionais

//	Não aplicável
...	Valor confidencial
PO	Valor provisório

# Índice de quadros e gráficos

## Índice de quadros

QUADRO 1 - Emprego na Administração Pública da RAM, situação global e por subsetor .....	6
QUADRO 2 - Variação do emprego na Administração Pública da RAM, por ano .....	7
QUADRO 3 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor e organismo.....	10
QUADRO 4 - Emprego na Administração Regional da Madeira, por trimestre e tipo de entidade .....	11
QUADRO 5 – Emprego na Administração Pública da RAM, por trimestre e segundo a modalidade de vinculação .....	12
QUADRO 6 – Variação do emprego na Administração Pública da RAM, .....	13
QUADRO 7 - Emprego na Administração Regional da Madeira, por cargo, carreira e grupo, no final do trimestre.....	14
QUADRO 8 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o escalão etário e o sexo, em 30 de junho 2015 (N.º) .....	17
QUADRO 9 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o escalão etário e o sexo, em 30 de junho 2015 (%).....	17
QUADRO 10 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o nível de escolaridade e o sexo, em 30 de junho 2015 (Nº) .....	18
QUADRO 11 - Emprego na Administração Pública da RAM, por subsetor/organismos, segundo o nível de escolaridade e o sexo, em 30 junho 2015 (%) .....	18
QUADRO 12 - Emprego na Administração Regional da Madeira por cargo, carreira e grupo, segundo o nível de escolaridade, em 30 junho 2015 (N.º).....	19
QUADRO 13 - Emprego na Administração Regional da Madeira por cargo, carreira e grupo, segundo o nível de escolaridade, em 30 junho 2015 (%) .....	20
QUADRO 14 - Emprego da “Atividade de saúde humana” na Administração Pública da RAM.....	20
QUADRO 15 - Emprego em estabelecimentos de educação e ensino públicos na Administração Pública da RAM.....	21
QUADRO 16 – Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2012).....	22
QUADRO 17 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM, (ano de 2013) .....	23
QUADRO 18 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2014).....	24
QUADRO 19 - Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores na Administração Pública da RAM (ano de 2015).....	25
QUADRO 20 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM - trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015 .....	27
QUADRO 21 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM - trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015 .....	28
QUADRO 22 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015 .....	29
QUADRO 23 - Ganhos médios na Administração Pública da RAM, trabalhadores a tempo completo, outubro 2011 a outubro 2015 .....	30
QUADRO 24 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo .....	30
QUADRO 25 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo .....	31
QUADRO 26 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo .....	32
QUADRO 27 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo .....	32
QUADRO 28 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsetor - trabalhadores a tempo completo .....	33
QUADRO 29 - Remunerações de base na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsetor - trabalhadores a tempo completo .....	34
QUADRO 30 - Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsetor - trabalhadores a tempo completo .....	35
QUADRO 31 – Ganhos médios mensais na Administração Pública da RAM, por cargo, carreira e grupo segundo o subsetor - trabalhadores a tempo completo .....	35
QUADRO 32 - Emprego nas empresas públicas do setor empresarial da RAM, por cargo, carreira e grupo detidas pela Administração Pública Regional da Madeira (exceto Empresas Públicas Classificadas na APR).....	36

## Índice de gráficos

<i>GRÁFICO 1 - Taxa de feminização no emprego na Administração Pública da RAM em 31 de dezembro de 2015 (%)</i> .....	8
<i>GRÁFICO 2 - Distribuição do emprego da Administração Pública da RAM, por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro de 2015 em comparação com 31 dezembro de 2011</i> .....	15

<i>GRÁFICO 3 - Variação do emprego na Administração Pública da RAM por categoria/cargo/grupo em 31 de dezembro 2015 face a 31 de dezembro 2011</i> .....	15
<i>GRÁFICO 4 - Peso do sexo feminino no emprego da Administração Regional da Madeira por cargo/carreira/grupo</i> .....	16

# Anexos

## Anexo I - Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (Contas Nacionais) na estrutura orgânica a 31/12/2015 do XII Governo Regional

SIGLA	NOME DA SECRETARIA REGIONAL	ÂMBITO
<b>ALRAM</b>	<b>Assembleia Legislativa da RAM</b>	Órgão de Soberania
<b>PGRM</b>	<b>Presidência do Governo Regional da Madeira</b>	
-	Gabinete do Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira	Governo Regional da Madeira
DRAPS	Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo	Administração Direta
<b>SRAPE</b>	<b>Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares</b>	
GSR	Gabinete do Secretário	Governo Regional da Madeira
DRIE	Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos	Administração Direta
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa	Administração Direta
DRAJ	Direção Regional de Administração da Justiça	Administração Direta
DREP	Direção Regional de Edifícios Públicos	Administração Direta
DRPRGOP	Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas	Administração Direta
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil	Administração Direta
DRE	Direção Regional de Estradas	Administração Direta
<b>SRF</b>	<b>Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública</b>	
GSRPF	Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças	Governo Regional da Madeira
DRPaGesP	Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados	Administração Direta
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Administração Direta
DRAPMA	Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa	Administração Direta
AT-RAM	Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira	Administração Direta
DRE	Direção Regional de Estatística da Madeira	Administração Direta
GLC	Gabinete da Loja do Cidadão da Madeira	Administração Indireta
IRF	Inspeção Regional de Finanças	Administração Direta
UT	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público-Privadas e do Setor Público Empresarial (b)	Administração Direta
IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP- RAM	Administração Indireta
ADERAM	Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (a)	Associação Pública/Estrutura Atípica
<b>SRE</b>	<b>Secretaria Regional de Educação</b>	
GSRE	Gabinete do Secretário Regional	Governo Regional da Madeira
DRE	Direção Regional de Educação	Administração Direta

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>ÂMBITO</b>
DRPRI	Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas	Administração Direta
DRIG	Direção Regional de Inovação e Gestão	Administração Direta
DRJD	Direção Regional de Juventude e Desporto	Administração Direta
IRE	Inspeção Regional de Educação	Administração Direta
DRQP	Direção Regional de Qualificação Profissional	Administração Direta
ESPPF	Escola Profissional Francisco Fernandes	Administração Indireta
CEPAM	Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Engenheiro Luiz Peter Clode	Administração Indireta
ARDITI	Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (a)	Associação Pública/Estrutura Atípica
<b>SRA</b>	<b>Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais</b>	
GSR	Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais	Governo Regional da Madeira
DROTA	Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente	Administração Direta
PNM	Parque Natural a Madeira	Administração Indireta
DRFCN	Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza	Administração Direta
<b>SRAP</b>	<b>Secretaria Regional da Agricultura e Pescas</b>	Administração Direta
DRA	Direção Regional de Agricultura	Administração Direta
DRP	Direção Regional de Pescas	Administração Direta
IVBAM, IP-RAM	Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	Administração Indireta
<b>SRA</b>	<b>Secretaria Regional da Saúde</b>	
GSR	Gabinete do Secretário Regional	Governo Regional da Madeira
DRS	Direção Regional de Saúde (b)	Administração Direta
IASAUDE, IP-RAM	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	Administração Indireta
<b>SRIAS</b>	<b>Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais</b>	
GSR	Gabinete do Secretário Regional	
DRAIDL	Direção Regional Adjunta, da Inclusão e do Desenvolvimento Local (b)	Administração Direta
DRTAI	Direção Regional do Trabalho e Acção Inspetiva	Administração Direta
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	Administração Indireta
IEP, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	Administração Indireta
SRPC, IP-RAM	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	Administração Indireta
<b>SRT</b>	<b>Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura</b>	
GSRT	Gabinete da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes	Governo Regional da Madeira
DRT	Direção Regional de Turismo	Administração Direta
DRC	Direção Regional da Cultura	Administração Direta
DRET	Direção Regional da Economia e Transportes	Administração Direta
DRIVE	Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo	Administração Direta
IRAE	Inspeção Regional das Atividades Económicas	Administração Direta
IDE, IP-RAM	Instituto do Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	Administração Indireta
<b>EPC/APR</b>	<b>Empresas Públicas Classificadas na APR</b>	
-	APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma	Sector Empresarial Regional



<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>ÂMBITO</b>
-	Madeira, S.A	
-	Empresa do Jornal da Madeira, Lda	Sector Empresarial Regional
-	Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	Sector Empresarial Regional
SDNM	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sector Empresarial Regional
SDPS, SA	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sector Empresarial Regional
S.M.D.,S.A	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Sector Empresarial Regional
PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Sector Empresarial Regional
CARAM,	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira,	
E.P.E.R.A.M.	E.P.E.R.A.M. (a)	Sector Empresarial Regional
IHM,	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M.	
E.P.E.R.A.M.	(a)	Sector Empresarial Regional
POLO, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira	
	Tecnopolo, S.A.(a)	Sector Empresarial Regional
SESARAM, E.P.E.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (a)	Sector Empresarial Regional
CL	Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, LDA (a)	Sector Empresarial Regional

a) Entidade integrada nas administrações em contas nacionais em setembro de 2014, por força da aplicação do SEC 2010.

b) A produção de efeitos da criação do serviço depende da aprovação do respetivo diploma orgânico.

## Anexo II - Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (Contas Nacionais) na estrutura orgânica de (31/12/2011) XI Governo Regional

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>ÂMBITO</b>
<b>ALRAM</b>	<b>Assembleia Legislativa da RAM</b>	Órgão de Soberania
<b>PGR</b>	<b>Presidência do Governo Regional da Madeira</b>	
-	Gabinete do Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira	Governo Regional da Madeira
<b>VPGR</b>	<b>Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira</b>	
-	Gabinete do Vice-Presidente do Governo da Região Autónoma da Madeira	Governo Regional da Madeira
DRIE	Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos	Administração Direta
DRCIE	Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia	Administração Direta
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa	Administração Direta
-	Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo	Administração Direta
DRAPL	Direção Regional da Administração Pública e Local	Administração Direta
-	Direção Regional de Administração da Justiça	Administração Direta
-	Direção Regional de Edifícios Públicos	Administração Direta
GGLC	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	Administração Indireta
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira	Administração Indireta
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM	Administração Indireta
<b>SRPF</b>	<b>Secretaria Regional do Plano e Finanças (RAM)</b>	
GSRPF	Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças	Governo Regional da Madeira
DRI	Direção Regional de Informática	Administração Direta
DROC	Direção Regional de Orçamento e Contabilidade	Administração Direta

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>ÂMBITO</b>
DRPA	Direção Regional do Património	Administração Direta
DRAF	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Administração Direta
DRE	Direção Regional de Estatística	Administração Direta
DRF	Direção Regional de Finanças	Administração Direta
IRF	Inspeção Regional de Finanças	Administração Direta
GZFM	Gabinete da Zona Franca da Madeira	Administração Direta
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional	Administração Indireta
<b>SRE</b>		
<b>Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos (RAM)</b>		
GSRRH	Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos	Governo Regional da Madeira
DRPRE	Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	Administração Direta
DRQP	Direção Regional de Qualificação Profissional	Administração Direta
DRITRA	Direção Regional do Trabalho	Administração Direta
DRAE	Direção Regional de Administração Educativa	Administração Direta
DRE	Direção Regional de Educação	Administração Direta
DREER	Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação	Administração Direta
IRT	Inspeção Regional do Trabalho	Administração Direta
CEPAM	Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Engenheiro Luis Peter Clode	Administração Direta
EPSM	Escola Profissional de São Martinho	Administração Direta
DRJ	Direção Regional de Juventude	Administração Direta
IDRAM, IP-RAM	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM	Administração Indireta
<b>SRARN</b>		
<b>Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (RAM)</b>		
GSRARN	Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais	Governo Regional da Madeira
DRF	Direção Regional de Florestas	Administração Direta
DRP	Direção Regional de Pescas	Administração Direta
DRADR	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Administração Direta
DRAmb	Direção Regional do Ambiente	Administração Direta
FMSC	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	Administração Direta
PNM	Parque Natural da Madeira	Administração Direta
IVBAM	Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP	Administração Indireta
<b>SRAS</b>		
<b>Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (RAM)</b>		
GSRAA	Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais	Governo Regional da Madeira
IRSAS	Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais	Administração Direta
IRAE	Inspeção Regional das Actividades Económicas	Administração Direta
SRPCBM	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira	Administração Direta
IASAUDE.IP-RAM	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP	Administração Indireta
CSSM	Centro de Segurança Social da Madeira	Administração Indireta
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	Administração Indireta
CACC	Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo	Administração Direta
SDC	Serviço de Defesa do Consumidor	Administração Direta
<b>SRT</b>		
<b>Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes (RAM)</b>		
GSRTT	Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes	Governo Regional da Madeira
DRT	Direção Regional de Turismo	Administração Direta
DRAC	Direção Regional dos Assuntos Culturais	Administração Direta
DRTT	Direção Regional dos Transportes Terrestres	Administração Direta
CEHA	Centro de Estudos de História do Atlântico	Administração Indireta
<b>Entidades Públicas Classificadas na APR</b>		
<b>EPC/APR</b>		
-	Empresa do Jornal da Madeira, Lda	Sector Empresarial Regional

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>ÂMBITO</b>
RAMEDM	Estradas da Madeira, S.A.	Sector Empresarial Regional
-	Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	Sector Empresarial Regional
PSGR	Porto Santo Golf Resort - Empreendimentos Turísticos S.A.	Sector Empresarial Regional
SDNM	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sector Empresarial Regional
SDPS, S.A	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sector Empresarial Regional
S.M.D.,S.A	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Sector Empresarial Regional
PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Sector Empresarial Regional



**TÍTULO :** *BEPM: Boletim do Emprego Público da Região Autónoma da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

© SRF, 2016

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Trimestral

**DATA:** março de 2016

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <http://www.madeira.gov.pt/srf/> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt